

INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS DE CAPITALIZAÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.



RELATÓRIO E CONTAS 2007



RELATÓRIO E CONTAS 2007



02 04 06 08 10 12 14 16 18 20 22 24 26 28 30 32 34 36 38 40 42 44

INSTITUTO GESTÃO DE FUNDOS, IP

NOTA DO CONSELHO DIRECTIVO 04

NÚMEROS CHAVE

Instituto 08

Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social 08

Fundo dos Antigos Combatentes 08

RELATÓRIO DO IGFCSS, IP

Enquadramento legal 10

Visão, Missão e Valores 10

Fundos sob gestão 10

Orgãos Sociais 11

Organograma 11

Recursos Humanos 12

Actividades 13

CONTAS DO EXERCÍCIO

Situação Patrimonial 14

Custos de Administração 15

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS

Demonstrações Financeiras 18

Anexos às Demonstrações Financeiras 28

Relatório de Auditoria 40



NOTA DO CONSELHO DIRECTIVO

A

A coordenação dos trabalhos de operacionalização e implementação do Regime Público de Capitalização (RPC) marcou a actividade do Instituto de Gestão de Fundos (IGFCSS, IP) em 2007. Ao IGFCSS, IP competiu a coordenação do grupo de trabalho, constituído no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Social, incumbido do desenho dos processos relacionados com este novo regime complementar, de natureza individual e voluntária. Em 20.12.2007, era aprovado em Conselho de Ministros o decreto-lei que cria e define as características do RPC. Este novo regime complementar assume-se como um instrumento de poupança destinado ao reforço dos rendimentos dos pensionistas ou aposentados, através de entregas periódicas de 2%, 4% ou 6% das remunerações do trabalho, convertidas em certificados de reforma que serão capitalizados através do Fundo de Certificados de Reforma (FCR), o qual será gerido pelo IGFCSS, IP.

Mas o IGFCSS, IP prosseguiu também as suas restantes atribuições, de acordo com as orientações consagradas na carta de missão do actual Conselho Directivo, em particular, a gestão do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) que ultrapassou este ano os 7,500 milhões de euros na sequência de transferências de saldos do Orçamento da Segurança Social que ascenderam a mais de 633.9 milhões de euros.

Em 2007 a gestão do FEFSS alcançou uma rentabilidade líquida de 4.08%, correspondendo, em valor, a 286 milhões de euros. Essa gestão superou também o objectivo anual, ultrapassando o *benchmark* do Fundo em 0.89%, ou seja, a gestão táctica implementada pelo IGFCSS, IP proporcionou um valor acrescentado de 62.4 milhões de euros.

Foram superados os objectivos definidos na carta de missão no que se refere à gestão do FEFSS, a saber, uma rentabilidade média anual superior em 1.28% ao custo médio anual da dívida pública Portuguesa, aferido nos últimos 5 anos. Por referência a esta medida, a gestão do FEFSS proporcionou ao Estado Português um valor acrescentado de 365 milhões de euros nos últimos 5 anos. Também o objectivo de preservação do capital foi acautelado, tendo-se obtido uma rentabilidade real média anual do FEFSS nos últimos 3 anos positiva, mais precisamente, 2.85%. A gestão do FEFSS continuou a pautar-se por exigências de eficiência, tendo os custos totais de gestão mantido um valor muito competitivo, cifrando-se em 2007, em 0.05% do montante médio sob gestão.

Ainda no que se refere à gestão do FEFSS, após a obtenção do parecer favorável do Conselho Consultivo do IGFCSS, o Conselho Directivo desenvolveu trabalhos de implementação de um modelo de governação que inclui a subcontratação de gestores externos. Foi definido um modelo de mandato, respectivo *benchmark* e graus de discricionariedade para os gestores. A esta data essa proposta estava sob reavaliação, tendo em vista a garantia do princípio de que esta iniciativa não deve aumentar os custos líquidos da gestão do Fundo.

No que concerne aos objectivos constantes da carta de missão do actual Conselho Directivo, há ainda a referir a obtenção, em Novembro, da certificação de qualidade, nos termos da norma NP EN ISO 9001:2000, atribuída pela Associação Portuguesa de Certificação à actividade de gestão de activos do Instituto de Gestão de Fundos, IP.



O plano de accções para os objectivos e metas estratégicas definido pelo Conselho Directivo mantém-se actual, isto é, melhoria contínua da eficiência operacional e o reconhecimento externo da exceléncia da Organização, com vista à expansão da actividade, designadamente, a gestão de mais fundos património de Estados membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

Mantém-se também a máxima MEDIR, GERIR, CRIAR VALOR como referencial da actividade corrente do Instituto, com frutos bem visíveis no alcance e superação dos objectivos definidos.

Em 2007, no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, foi alterada a lei orgânica e os estatutos, tendo ficado consagrado nos correspondentes diplomas legais o reconhecimento de que o Instituto de Gestão de Fundos, IP é, no âmbito da Administração Pública, a entidade especializada na gestão de activos de fundos ou patrimónios autónomos.

A administração do Regime Público de Capitalização e a gestão do Fundo de Certificados de Reforma são o mais recente passo no âmbito desta estratégia, tendo, neste caso, o Conselho Directivo optado por assegurar a gestão de um dos canais de adesão, isto é, o *call center*, com vista ao aumento da probabilidade de crescimento do valor do FCR. A prazo, o IGFCSS, IP poderá também gerir planos de rendas vitalícias no âmbito deste novo regime, quando se entenda que as condições de mercado não são suficientemente competitivas do ponto de vista do beneficiário do RPC.

O Conselho Directivo quis apenas destacar nesta nota algumas actividades desenvolvidas. No entanto, graças ao esforço e orientação para os resultados dos seus colaboradores foi possível realizar um conjunto muito mais alargado de que se dá conta ao longo do presente relatório.

Uma referência particular para a colaboração dos diversos organismos da Segurança Social, quer no âmbito da actividade corrente do Instituto mas, em especial, na operacionalização do RPC.

Finalmente, o Conselho Directivo quer agradecer a todos e a cada um dos elementos do Conselho Consultivo do Instituto, que mantiveram um forte interesse pelas suas actividades, dando o seu parecer avisado sobre as propostas que lhes foram remetidas.

Porto, 25 de Fevereiro de 2008

◆ PRESIDENTE **Manuel Pedro Baganha**

◆ VICE-PRESIDENTE **Henrique Cruz**

Números chave

Instituto

Os custos totais de funcionamento do IGFCSS em 2007 atingiram o valor de 2,076,588 Euros, o que corresponde a 0.03% do montante médio gerido durante o ano. A estrutura destes custos encontra-se resumida na Tabela 1.

Em 2007 o IGFCSS manteve ao seu serviço 24 colaboradores.

Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social

O FEFSS obteve em 2007 uma taxa de rentabilidade de 4.08%¹ com um nível de risco medido pelo desvio padrão anualizado de 2.66%.

O valor do FEFSS em 31 de Dezembro de 2007 era de 7,560,237,346.41 Euros.

O montante médio sob gestão ao longo 2007 foi de 7,012,788,750.63 Euros.

As dotações durante o ano de 2007 ascenderam a 633,954,414.36 Euros provenientes na sua maior parte do saldo do subsistema previdencial. No final de 2007 os activos do FEFSS repartiam-se pelas classes detalhadas na Tabela 2.

O valor acumulado do FEFSS em final de 2007 representava cerca de 86.2% dos encargos anuais com pensões² (10.3 meses em relação ao objectivo de 2 anos definido na Lei) e correspondia a cerca de 4.6% do Produto Interno Bruto Português³.

Fundo dos Antigos Combatentes

O FAC continuava sem dotações até à data de 31.12.2007.

TABELA 01 | CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO IGFCSS

	2007	2006	variação
Fornecimentos e serviços externos	762,289	703,666	8.3%
Custos com o Pessoal	1,199,965	1,294,315	-7.3%
Amortizações	96,925	99,525	-2.6%
Outros	8,274	7,347	12.6%
Custos extraordinários	9,135		
Total	2,076,588	2,104,852	-1.3%

Valores em Euros

TABELA 02 | REPARTIÇÃO DO FEFSS POR CLASSES DE ACTIVOS

Classes de Activos	Valor	%
Reserva Estratégica	239,226,027.73	3.16%
Rendimento Fixo	5,296,278,679.98	70.05%
Rendimento Variável	1,562,629,595.02	20.67%
Imobiliário	242,272,149.45	3.20%
Liquidez	219,830,894.23	2.91%
Total	7,560,237,346.41	100.00%

Valores em Euros

01 Conforme referido na nota 8.2.2 do anexo, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, o IGFCSS abandonou a valorização em convergência de parte da carteira de Dívida Pública, dado que, tendo em vista uma gestão mais adequada, deixou de ter intenção de a manter até à maturidade, provocando o correspondente impacto de 66 pontos base na rentabilidade do FEFSS.

02 Dados provisórios disponibilizados pelo CNP relativos a despesas com pensões durante o ano de 2007.

03 Valores divulgados pelo INE relativos ao ano de 2007 (valores mais recentes à data).



INSTITUTO GESTÃO DE FUNDOS, IP



ENQUADRAMENTO LEGAL

O Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social (IGFCSS, I.P.) é um instituto público dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, cuja lei orgânica foi aprovada pelo Decreto-lei 216/2007 de 2 de Maio, tutelado pelo Ministro do Trabalho e Solidariedade Social. O seu objecto social é a gestão de fundos em regime de capitalização, no âmbito do financiamento do sistema de segurança social do Estado e de outros sistemas previdenciais. Complementarmente, o Instituto poderá prestar a outras entidades, públicas ou privadas, serviços de gestão ou de apoio técnico decorrentes da sua experiência de actividade e da informação económico-financeira de que dispõe.

O Decreto-Lei 216/2007 distingue o património do FEFSS do Património do IGFCSS, embora aquele continue integrado neste (nº 3 do artº 1º do Decreto-Lei 216/2007). Consequentemente, o FEFSS é apresentado integrando as demonstrações financeiras do próprio IGFCSS, apresentando-se, adicionalmente, demonstrações financeiras autónomas (ver destacável FEFSS).

VISÃO, MISSÃO E VALORES

Visão

O Instituto pretende ser reconhecido como o gestor público de activos.

Missão

O Instituto tem como missão maximizar o valor dos activos sob gestão, de acordo com as necessidades de longo prazo dos clientes.

Valores

O IGFCSS pauta-se, na prossecução dos seus objectivos, por um conjunto de valores basilares

de que os colaboradores do Instituto prestam provas diárias:

- » Responsabilidade Pública: derivando da natureza pública dos activos que o Instituto gere impõe-se que os colaboradores desenvolvam as suas tarefas tendo em conta a prossecução do interesse público, com inerentes preocupações de transparéncia e rigor.
- » Gestão do Risco: a gestão de activos é uma actividade particularmente exigente em termos de controlo de risco operacional, pelo que é imprescindível uma permanente disposição para o desenvolvimento de conhecimentos especializados de modo a controlar e optimizar os processos.
- » Eficiência: os colaboradores do Instituto levam a cabo as suas tarefas com a preocupação permanente de eficiência, com particular enfoque na contenção de custos uma vez que estes são em última análise suportados pelos contribuintes.

FUNDOS SOB GESTÃO

Ao IGFCSS está atribuída a gestão da carteira do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social⁴ (FEFSS) e a gestão dos activos do Fundo dos Antigos Combatentes⁵.

O valor da carteira do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social em 31.12.2007 ascendia a 7,560,237,346.41 Euros.

O Fundo dos Antigos Combatentes continua sem dotação. Em 2005 o IGFCSS apresentou ao Ministério da Defesa Nacional uma proposta de política de investimentos e uma minuta de contrato de gestão que aguardam a respectiva aprovação. Ainda a este respeito, a Lei do Orçamento do Estado para 2008⁶, dispõe que:

⁰⁴ Alínea a) do nº 2 do artº 3º da Lei Orgânica do IGFCSS aprovada pelo Decreto-Lei 216/2007 de 29 de Maio.

⁰⁵ Artº 4º da Lei 107-B/2003 de 30 de Dezembro.

⁰⁶ Alínea a) do nº 5 do art. 4º da Lei n.º 67-A/2007 de 31 de Dezembro

“O produto da alienação e oneração do património do Estado pode, até 100 %, ser destinado:
 a) No Ministério da Defesa Nacional, ao reforço do capital do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas, bem como à regularização das responsabilidades do Fundo dos Antigos Combatentes junto da Caixa Geral de Aposentações, I.P. (CGA, I.P.), e da Segurança Social, as despesas com a construção e manutenção de infra-estruturas afectas ao Ministério da Defesa Nacional e à aquisição de equipamentos destinados à modernização e operação das Forças Armadas; (...).”.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Conselho Directivo

- » Prof. Dr. Manuel Pedro da Cruz Baganha *Presidente*
- » Dr. António Henrique da Silva Cruz *Vice-Presidente*

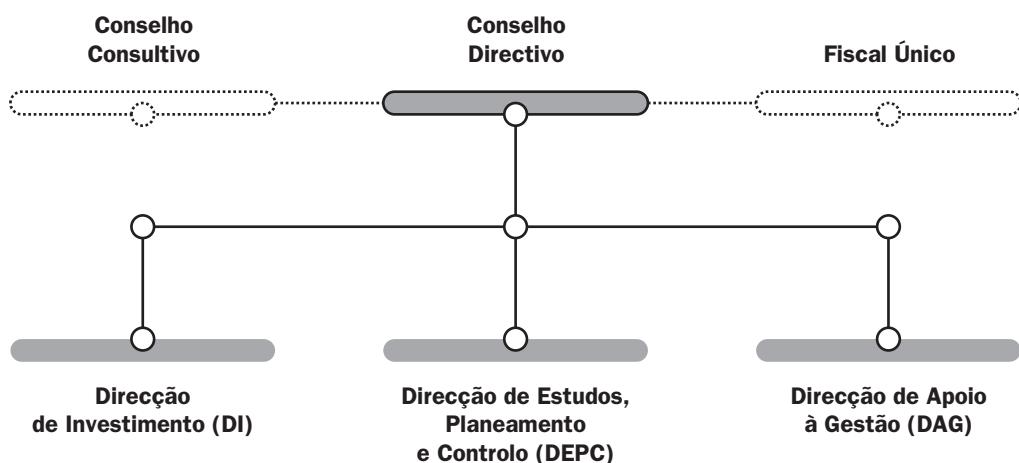
Conselho Consultivo

- » Prof. Dr. Daniel Bessa Fernandes Coelho *convidado – Presidente*
- » Dr. José Emílio Mendes Pires *em representação da CGTP-IN*
- » Dra. Ana Paula Mata Bernardo *em representação da UGT*
- » Dr. Pedro d'Almeida Freire *em representação da CCP*
- » Dr. João Mendes de Almeida *em representação da CIP*
- » Dra. Cristina Isabel Jubert de Nagy Morais *em representação da CAP*
- » Dr. Luis Alberti de Varennes e Mendonça *em representação do IGCP*
- » Dr. José Augusto Antunes Gaspar *em representação do IGFSS*

Fiscal Único

Aguarda nomeação⁷

FIGURA 01 | ORGANOGRAMA DO IGFCSS, IP



⁷ Decreto Lei nº 50-A/2006, de 10 de Março de 2006, artigo 50º, extinguiu as Comissões de Fiscalização, passando o órgão fiscalizador ao regime de Fiscal Único, a ser nomeado nos termos do artigo 27º da Lei nº3/2004, de 15 de Janeiro, isto é, por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da tutela, obrigatoriamente, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

RECURSOS HUMANOS

Quadro de colaboradores

Os bons resultados de uma organização, em particular das que desenvolvem actividades intangíveis como a prestação de serviços financeiros, dependem em grande medida da qualificação, talento e motivação dos seus colaboradores.

Em 2007, o IGFCSS desenvolveu a sua actividade com um quadro de 24 colaboradores, distribuídos

por departamentos e categorias profissionais conforme se indica na tabela 3.

A especificidade e exigência técnica que decorre da actividade desenvolvida pelo IGFCSS, reflecte-se na qualificação académica de base dos seus colaboradores, complementada de forma contínua por formação especializada.

A estrutura etária dos colaboradores é relativamente jovem (idade média de 41 anos) sendo, em termos de género, praticamente equitativa.

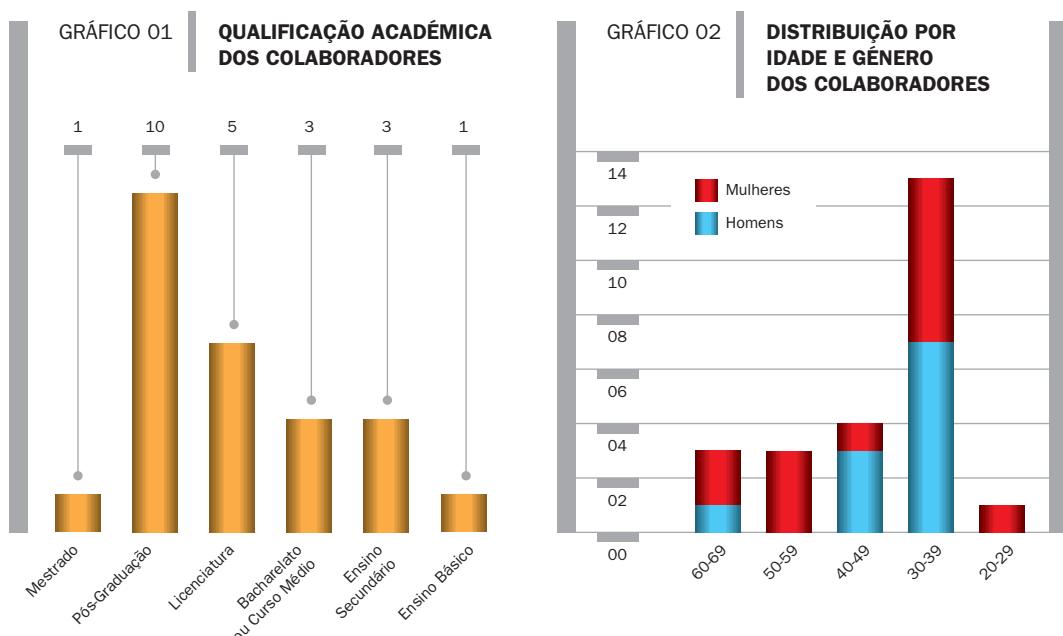


TABELA 03 | QUADRO DE COLABORADORES

	DI	DEPC	DAG	Staff	Total
Direcção	1	1	1		3
Técnica	3	4	6	3	16
Administrativa		1	2	1	4
Auxiliar			1		1
Total	4	6	10	4	24

TABELA 04 | ACCÕES DE FORMAÇÃO REALIZADAS EM 2007

	Dirigente	Técnico	Administrativo	Total
Horas em acções internas		312	64	376
Horas em acções externas	42	19	105	166
Total de horas	42	331	169	542

Formação

A actividade de gestão de activos é marcada pela constante evolução e complexidade dos produtos e mercados financeiros, pelos métodos de gestão e investimento, pelo que a aposta na formação contínua e especializada dos seus quadros é uma preocupação constante e fundamental do IGFCSS.

ACTIVIDADES

Durante o ano de 2007 o IGFCSS esteve envolvido numa série de actividades não rotineiras, orientadas para o aumento da eficiência e qualidade dos serviços de gestão de activos que pretende oferecer aos seus clientes, actuais e futuros. Estas actividades repartiram-se por diversas áreas cobrindo a totalidade dos processos da casa.

Marketing

- » Actividades de monitorização, organização e disseminação de informação sobre potenciais clientes.
- » Elaboração de estudo de alocação estratégica para o FEFSS e apresentação de proposta de revisão do Regulamento de Gestão do FEFSS.

Gestão de Carteira

- » Reformulação e melhoria da informação recolhida e analisada no âmbito do acompanhamento da evolução macroeconómica e de mercados a médio prazo.
- » Levantamento e desenvolvimento de indicadores sobre evolução dos mercados financeiros.
- » Levantamento de necessidades e análise de requisitos técnicos e/ou exequibilidade legal de novos projectos (empréstimo de valores, SWIFT, fornecedor alternativo de informação financeira em contínuo, assessoria fiscal).
- » Aprovação e implementação de um sistema alternativo de transacções electrónicas para o mercado de dívida.
- » Análise de base de dados sobre gestores de activos e fundos de investimento.

- » Análise preliminar de Mandatos de Gestão.
- » Preparação e condução de processo de selecção de consultor para escolha de Banco de Custódia.

Gestão de Carteira e Medição de performance

- » Levantamento de necessidades, análise de legislação potencialmente aplicável, apresentação de proposta de regulamento de gestão, política de investimentos e normativo de valorimetria para o novo Fundo dos Certificados de Reforma.
- » Desenvolvimentos ao sistema aplicacional de gestão de activos com especificação e testes de novas funcionalidades (*pricing de forwards*, cálculo de UP, registo de imobiliário e módulo de rentabilidades).

Medição de Performance

- » Reformulação e melhoria da informação recolhida e analisada no âmbito do acompanhamento e gestão dos fundos sob gestão: desagregação de atribuição de rentabilidades (geografia, moeda, *duration*), cálculo e *back-testing* de medidas de VAR, medição de impacto de decisões partilhadas (propostas, comité de investimento e execução).

Contabilidade do Instituto e dos Fundos

- » Continuidade à automatização de processos, sobretudo no que diz respeito à produção de informação, com a parametrização e geração automática de mapas.
- » Integração e automatização da componente de processamento de vencimentos na aplicação de contabilidade do Instituto.

Sistemas de Informação

- » Renovação do parque de PCs do Instituto
- » Implementação de um novo sistema de gestão de *backups*.

- » Desenvolvimento de aplicações informáticas de apoio aos processos inerentes ao Sistema de Gestão da Qualidade (Ocorrências, Acções Correctivas, Acções de Melhoria e Acções Preventivas).
- » Instalação de uma nova plataforma de negociação *online*.

Compras

- » Desenho, proposta e implementação de um novo processo interno (compras), em conformidade com a legislação em vigor.

Desenvolvimento e Melhoria

- » Implementação de um Sistema de Gestão de Qualidade certificado pela norma NP EN ISO 9001:2000.

Adicionalmente aos contributos dispostos numa lógica de processos há ainda a salientar:

- » Criação da Direcção de Apoio à Gestão: No âmbito da nova Lei Orgânica do IGFCSS, as anteriores Direcção Administrativa e Financeira e Direcção de Sistemas de Informação resultaram na Direcção de Apoio à Gestão a qual passou a englobar toda a área de suporte do

Instituto, pelo que se procedeu à redefinição do modelo de organização para este novo departamento;

- » Projecto Regime Público de Capitalização: coordenação do grupo de trabalho de operacionalização deste regime, culminando com a aprovação em Conselho de Ministros do Decreto-Lei do respectivo enquadramento.

CONTAS DO EXERCÍCIO

Situação Patrimonial

No final de 2007, os Fundos Próprios do IGFCSS, IP ascendiam a 7,560.49 milhões de euros o que representa um acréscimo de 920.15 milhões de euros face ao final do ano anterior.

O Património Adquirido, que regista as transferências para capitalização dos saldos do subsistema previdencial e da alienação de imóveis da segurança social, aumentou 633.95 milhões de euros. Os resultados líquidos ascenderam a 286.20 milhões de euros⁸, inferiores em 9%, relativamente ao ano anterior fruto de uma evolução dos mercados menos favorável.

TABELA 05 | CUSTOS DO IGFCSS, IP

	2007	2006	variação
Fornecimentos e serviços externos	762,289	703,666	8.3%
Custos com o Pessoal	1,199,965	1,294,315	-7.3%
Amortizações	96,925	99,525	-2.6%
Outros	8,274	7,347	12.6%
Custos extraordinários	9,135		
Total	2,076,588	2,104,852	-1.3%

Valores em Euros

08 Conforme referido na nota 8.2.2 do anexo, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, o IGFCSS abandonou a valorização em convergência de parte da carteira de Dívida Pública. O valor contabilístico desta parte da carteira apresentava, em 31 de Dezembro de 2007, imediatamente antes da reclassificação efectuada, o valor contabilístico de 1.890.511.538,00 Euros, uma diferença face ao seu valor de mercado de 48.202.864,41 Euros (78.245.72,16 Euros em 31 de Dezembro de 2006), valor esse que foi reconhecido na demonstração de resultados em consequência da alteração de critério, tendo afectado positivamente os resultados do exercício.

Custos de Administração

Os custos de administração correspondentes ao funcionamento do Instituto têm estrutura semelhante à de uma sociedade gestora de fundos, concentrando-se especialmente nos custos com pessoal e nos fornecimentos e serviços externos. Assim, os custos de funcionamento da estrutura orgânica do IGFCSS ascenderam a 2,076,588 euros e foram directamente suportados pelo FEFSS. A rubrica de custos com maior peso é a que se refere às Despesas com Pessoal que representa cerca de 58% do total de custos de funcionamento do Instituto, ou seja 1,199,965

euros. O peso do total de custos de funcionamento sobre o montante médio sob gestão ponderado pelo prazo de permanência foi assim de 0.03%. Acrescem ainda os serviços bancários, os custos de custódia e liquidação de títulos, os custos de transacção e outros associados ao FEFSS, num total de 1,674,024 euros.

Assim sendo, o total de custos imputados ao FEFSS foi, no ano de 2007, de 3,750,612 euros o que representa 0.05% do montante médio sob gestão. Saliente-se, à semelhança de exercícios anteriores, a baixa dos custos de funcionamento do IGFCSS, IP em 1.3%. ■

INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS, IP
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS



Balanços Analíticos em 31 de Dezembro de 2007 e de 2006

Código das Contas	ACTIVO	Notas	Activo Bruto	Amortiz. e Provisões	Activo Líquido 31-12-2007	Activo Líquido 31-12-2006
	Imobilizado:					
	Imobilizações corpóreas:					
424	Equipamento de transporte	8.2.7	75,593.16	49,111.93	26,481.23	34,194.78
426	Equipamento administrativo	8.2.7	875,247.29	719,225.65	156,021.64	192,401.79
428	Artigos e objectos de valor	8.2.7	19,248.75	0.00	19,248.75	19,248.75
429	Outras imobilizações corpóreas	8.2.7	29,213.79	14,315.91	14,897.88	19,106.59
			999,302.99	782,653.49	216,649.50	264,951.91
	Investimentos financeiros:					
411	Partes de capital	8.2.7 e 8.2.18	239,226,027.69		239,226,027.69	218,800,541.93
414	Investimentos em imóveis	8.2.7 e 8.2.11	24,602,371.00		24,602,371.00	38,487,871.90
			263,828,398.69	0.00	263,828,398.69	257,288,413.83
	Circulante:					
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:					
251	Devedores pela execução do orçamento	8.2.39.4	1,262,875.42		1,262,875.42	419,467.24
24	Estado e outros entes públicos	8.2.39.4	129.31		129.31	110,352.35
262+263+267+268	Outros devedores	8.2.39.4	349,421.57		349,421.57	3,842,796.76
			1,612,426.30	0.00	1,612,426.30	4,372,616.35
	Títulos negociáveis:					
151	Ações	8.2.17	1,132,141,495.46		1,132,141,495.46	1,065,785,820.67
152	Obrigações e Títulos de Participação	8.2.17	194,616,721.00		194,616,721.00	230,280,025.98
153	Títulos da dívida pública	8.2.17	4,997,024,026.06		4,997,024,026.06	2,364,871,227.45
158+159+156	Títulos da dívida pública - Investimento em convergência	8.2.17	40,000,000.00		40,000,000.00	1,964,190,763.94
18	Outros títulos	8.2.17	246,470,645.20		246,470,645.20	0.00
	Outras aplicações de tesouraria	8.2.17	6,610,252,887.72	0.00	6,610,252,887.72	5,849,546,396.36
	Conta no Tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa:					
12	Depósitos em instituições financeiras	8.2.39.5	574,942,090.24		574,942,090.24	433,040,127.05
11	Caixa	8.2.39.5	682.33		682.33	880.71
			574,942,772.57		574,942,772.57	433,041,007.76
	Acréscimos e diferimentos:					
271	Acréscimos de proveitos	8.2.39.6	113,502,558.46		113,502,558.46	113,153,532.21
272	Custos diferidos	8.2.39.6	39,443.88		39,443.88	43,845.63
			113,542,002.34	0.00	113,542,002.34	113,197,377.84
	Total de amortizações			782,653.49		
	Total de provisões			0.00		
	Total do activo			7,565,177,790.61		7,564,395,137.12
						6,657,710,764.05

As notas anexas fazem parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2007

Montantes expressos em Euros

Balanços Analíticos em 31 de Dezembro de 2007 e de 2006

Código das Contas	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Notas	31-12-2007	31-12-2006
	Fundos Próprios:			
	Património:			
51	Património Inicial	8.2.32	216,509,809.88	216,509,809.88
511	Património Adquirido	8.2.32	4,932,710,538.27	4,298,756,123.91
512	Património Acrecentado			
513	Resultados Transitados	8.2.32	1,879,646,658.36	1,563,423,329.22
5131	Reserva especial de capitalização-Dec.Lei 399/90	8.2.32	93,258,682.35	93,258,682.35
5132	Reserva legal-Dec.Lei 399/90	8.2.32	9,765,068.07	9,765,068.07
5133	Reserva de reavaliação	8.2.32	4,712,109.26	0.00
5134	Reservas de reavaliação		2,642,268.53	7,354,377.79
56	Reservas:			
577	Reservas decorrentes de transferências de activos	8.2.32	135,048,891.70	135,048,891.70
88	Resultado líquido do exercício	8.2.32	286,197,613.34	316,223,329.14
			7,560,491,639.76	6,640,339,612.06
	Passivo:			
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
221	Fornecedores, c/c	8.2.39.7	4,375.72	4,362.03
252	Credores pela execução do orçamento	8.2.39.7	780.00	1,980,479.37
262+263+267+268	Outros Credores	8.2.39.7	281.82	14,331,400.68
			5,437.54	16,316,242.08
	Acréscimos e diferimentos:			
273	Acréscimos de custos	8.2.39.8	3,724,943.27	886,747.58
274	Proveitos diferidos	8.2.39.8	173,116.55	168,162.33
			3,898,059.82	1,054,909.91
	Total dos fundos próprios e do passivo			7,564,395,137.12
				6,657,710,764.05

Demonstração dos Resultados Líquidos em 31 de Dezembro de 2007 e de 2006

Código das Contas	CUSTOS E PERDAS	Notas	31-12-2007		31-12-2006	
62	Fornecimentos e serviços externos			835,676.36		720,458.07
641 + 642	Custos com o pessoal:					
645/8	Remunerações	8.1.15	998,385.16		1,041,187.01	
	Encargos sociais:		201,580.23	1,199,965.39	253,127.52	1,294,314.53
	Outros					
66	Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo					
67	Provisões do exercício					
65	Outros custos e perdas operacionais	(A)				
			1,135,749.81	1,135,749.81	839,477.05	839,477.05
				3,268,316.50		2,953,775.14
68	Custos e perdas financeiras	(C)	8.2.37	547,859,926.94	416,014,844.88	416,014,844.88
69	Custos e perdas extraordinários	(E)	8.2.38	551,128,243.44		418,968,620.02
				9,197.34		43,027.49
				551,137,440.78		419,011,647.51
88	Resultado líquido do exercício	(G)		551,137,440.78		419,011,647.51
				286,197,613.34		316,223,329.14
				837,335,054.12		735,234,976.65
	PROVEITOS E GANHOS					
71	Vendas					
	Prestações de Serviços	(B)	8.2.35	19,997.36	23,046.22	23,046.22
				19,997.36		23,046.22
78	Proveitos e Ganhos Financeiros	(D)	8.2.37	833,083,524.23	735,128,996.57	735,128,996.57
79	Proveitos e ganhos extraordinários	(F)	8.2.38	833,103,521.59		735,152,042.79
				4,231,532.53		82,933.86
				837,335,054.12		735,234,976.65
	RESUMO:					
	Resultados operacionais : (B)- (A) =			-3,248,319.14		-2,930,728.92
	Resultados financeiros : (D-B)- (C-A) =			285,223,597.29		319,114,151.69
	Resultados correntes : (D)- (C) =			281,975,278.15		316,183,422.77
	Resultados antes de impostos : (F)- (E) =			286,197,613.34		316,223,329.14
	Resultados líquido do exercício : (F)- (G) =			286,197,613.34		316,223,329.14

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração de resultados em 31 de Dezembro de 2007

Montantes expressos em Euros

Fluxos de Caixa para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 - Recebimentos

Nota Explicativa	Código			RECEBIMENTOS					
	Cap ^º	Grupo	Art ^º						
	16	01		Saldo gerência anterior Execução orçamental De dotações orçamentais					
				De receitas próprias Na posse do serviço - Depósitos à Ordem Na posse do serviço - Depósitos a Prazo Na posse do Tesouro				398,383,083.66 45,571,927.69	443,955,011.35
				De receita do Estado De operações de tesouraria					
				Descontos em vencim.e salários: receita do Estado					
8.2.39.5				I - Total do saldo de Ger ^a na posse do serviço				443,955,011.35	443,955,011.35
				Receitas Dotações orçamentais(OE)					
	05	01/02/03/04/08/09/10		CORRENTES Rendimentos de propriedade				256,953,959.23	256,953,959.23
	05	01	0202	Juros-Soc.e quase sociedades não financeiras Obrigações				1,588,555.18	1,588,555.18
			02	Juros-Sociedades Financeiras Obrigações Fundos de investimento imobiliários Depósitos à ordem Depósitos a prazo				26,796,704.99 1,495,968.88 7,443,911.28 15,526,467.52 2,330,357.31	
			0102						
			0111						
			0112						
			0113						
			03	Juros-Administrações Públicas T.D.P.-Nacionais				152,494,728.83	152,494,728.83
			06	Juros-Resto do mundo Obrigações estrangeiras - UE-Instituições T.D.P.-Estrangeiras - UE-Países membros Obrigações estrangeiras - Países terceiros T.D.P.-Estrangeiras - Países terceiros				52,864,102.70	
			07						
			08					17,921,673.10	
			10	Dividendos e participação nos lucros de Soc.N.Financeiras					
	07	02	9902	Dividendos e participação nos lucros de sociedades financeiras				3,006,064.65	
	09	01	02	Rendas Outros proveitos Venda de bens de Investimento				2,282,129.78	
			03	Terrenos-Sociedades Financeiras Edifícios-Sociedades Financeiras				21,643.39 18,100,000.00	21,643.39 18,100,000.00

Montantes expressos em Euros



→ Fluxos de Caixa para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 - Recebimentos

Nota Explicativa	Código			RECEBIMENTOS	
	Cap ^º	Grupo	Art ^º		
			CAPITAL Transferências de Capital		
			Cons.parcela quotizações dos trabalhadores	633,954,414,36	
			Saldos Anuais do subsistema previdencial	114,603,877.00	
			Receitas de alienação do património da Segurança Social	504,387,688.49	
				14,962,848.87	
	10	06	Activos Financeiros	1,620,489,216.81	
		0401	Diferenças de câmbio favoráveis	991,622.32	
		0402	Diferenças de câmbio favoráveis	46,058,155.65	
		0403	Sociedades e quase soc.não financeiras-Obrigações	15,879,426.05	
		1115	Sociedades e quase soc.não financeiras-Mais valias	290,320.16	
	11	02	0102	Sociedades financeiras-Obrigações	11,858,059.58
		1215	Sociedades financeiras-Mais valias	63,218.25	
		0114	Administração pública central-TDP	369,302,501.81	
		0202	Administração pública central-Mais Valias	589,467.16	
		0214	Resto do mundo-UE-Obrigações	53,246,268.36	
		0303	Resto do mundo-UE-TDP	850,753,439.80	
		0314	Resto do mundo-UE-Mais valias	4,732,623.39	
		1102	Resto do mundo-Países terceiros-Obrigações	956,930.00	
		1103	Resto do mundo-Países terceiros-TDP	190,877,117.70	
		1114	Resto do mundo-Países Terceiros-Mais valias	3,534,091.83	
		1202	Resto do mundo-UE-Futuros-ajustes	5,805,394.23	
		1203	Resto do mundo-UE-Mais valias	1,627,680.99	
		1214	Resto do mundo-Países Terceiros-Futuros-ajustes	-3,775,869.59	
		04	Resto do mundo-Países Terceiros-Futuros-Mais valias	422,794.47	
		1108	Resto do mundo-UE-Accões	7,342,091.12	
		1114	Resto do mundo-UE-Mais valias	4,625,619.30	
		1115	Diferenças de câmbio favoráveis	7,366.51	
		1201	Resto do mundo-Países Terceiros-Accões	192,651.62	
		1214	Resto do mundo-Países Terceiros-Mais valias	192,439.01	
		1215	Diferenças de câmbio favoráveis	12,736.51	
	08	1101	Resto do mundo-UE-Fundos de investimento-Mobiliários	3,249,194.26	
		1114	Resto do mundo-UE-Fundos de investimento-Imobiliários	544,808.62	
		1115	Resto do mundo-UE-Mais valias	2,177,495.46	
		1211	Resto do mundo-Países terceiros-F.Inv.-Imobiliários	5,315,898.66	
	09	1110	Diferenças de câmbio favoráveis	698,733.52	
		1111	Diferenças de câmbio favoráveis	42,916,940.06	
	11	1115			
		1215		2,529,519,233.79	
			Receitas próprias		
			Correntes		
			Capital		
			II - Total das receitas e dos fundos próprios	2,529,519,233.79	
			Total da receita do exercício I + II	2,973,474,245.14	
			III - Total recebido do Tesouro em c/receitas próprias		
			IV - Total recebimentos Exercício I + II + III	2,973,474,245.14	
			Importâncias retidas para entrega ao Estado ou outras entidades		
			Receita do Estado		
			Operações de tesouraria		
			V - Total das retenções de fundos alheios	2,973,474,245.14	
			Descontos em vencimentos e salários:		
			Receita do Estado:	210,189.00	
			Operações de tesouraria:	271,065.96	
			Total Geral Mapa Fluxos de Caixa IV + V	2,973,474,245.14	

Montantes expressos em Euros

Fluxos de Caixa para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 - Pagamentos

Nota Explicativa	Código			PAGAMENTOS
	Agrup.	Sub-Agrup.	Rubrica	
			Despesas	
	01	00	Despesas orçamentais (OE)	
			Correntes	
		01	Despesas com o pessoal	1,213,546.80
			Remunerações Certas e Permanentes	984,459.69
		02	Orgãos sociais	113,157.45
		03	Pessoal dos quadros -FP	48,120.49
		04	Pessoal dos quadros - CIT	390,760.44
		11	Representação	36,148.56
		12	Suplementos e prémios	228,706.40
		13	Subsídio de refeição	39,761.44
		14	Subsídio de Férias e de Natal	127,804.91
	01	02	Abonos Variáveis ou Eventuais	30,449.88
		04	Ajudas de custo	1,785.79
		14	Outros abonos em numerário ou espécie	28,664.09
	01	03	Segurança Social	198,637.23
		02	Outros encargos com saúde	579.32
		04	Outras prestações familiares	774.72
		05	Contribuições para a Segurança Social	174,291.00
		09	Seguros	22,992.19
	02		Aquisição de Bens e Serviços	845,126.13
		01	Aquisição de bens	33,044.72
		02	Combustíveis e Lubrificantes	8,008.55
		04	Limpeza e higiene	52.67
		08	Material de escritório	15,122.46
		17	Ferramentas e utensílios	2,146.14
		18	Livros e documentação técnica	4,118.46
		21	Outros bens	3,596.44
		02	Aquisição de Serviços	812,081.41
		01	Encargos das instalações	30,413.35
		02	Limpeza e higiene	26,664.92
		03	Conservação de bens	6,056.20
		04	Locação de Edifícios	114,860.63
		09	Comunicações	26,881.88
		11	Representação dos Serviços	1,433.76
		12	Seguros	9,708.01
		13	Deslocações e estadas	20,932.60
		15	Formação	6,414.85
		19	Assistência técnica	41,019.31
		20	Trabalhos especializados	479,849.52
		25	Outros Serviços	47,846.38
	03	06	Juros e outros encargos	1,529,862.79
		01	Outros encargos financeiros	
		0101	Serviços bancários	1,529,862.79
	04		Transferências correntes - Adm.públicas	1,071.00
	06		Outras Despesas Correntes	13,654.89
	07	01	Aquisições de bens de Capital	
		07	Aquisições de bens de capital - Investim.	48,572.53
		08	Equipamento de informática	42,421.49
		09	Software informático	5,502.74
			Equipamento administrativo	648.30

Montantes expressos em Euros



Fluxos de Caixa para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 - Pagamentos

Nota Explicativa	Código			PAGAMENTOS		
	Agrup.	Sub-Agrup.	Rubrica			
	09	02	0506	Activos Financeiros	2,390,549,198.41	
			1415	Administração pública central-Estado-Papel comercial	40,000,000.00	
			1416	Diferenças de câmbio desfavoráveis	299,434.47	
		03	0114	Diferenças de câmbio desfavoráveis	594,978.69	
			0303	Sociedades e quase soc.não financeiras-Privadas-Menos valias	514,196.48	
			0503	Soc.finaceiras-Bancos e outras inst.financeiras-TDP	13,591,780.00	
			0514	Administração pública central-Estado-TDP	733,242,140.00	
			1402	Administração pública central-Estado-Obrigações-Menos valias	8,600,728.97	
			1503	Resto do mundo-E-Instituições-Obrigações	35,029,005.00	
			1514	Resto do mundo-U.E-Países membros-TDP	951,294,331.00	
			1602	Resto do mundo-U.E-Países membros-Menos valias	12,119,700.26	
			1603	Resto do mundo-P:terceiros org.intern.-Obrigações	1,854,410.00	
			1614	Resto do mundo-P:terceiros org.intern.-TDP	396,616,210.82	
			1615	Resto do mundo-P:terceiros org.intern.-Obrigações-Menos valias	140,984.35	
		04	1514	Diferenças de câmbio desfavoráveis	11,917,677.89	
			1614	Resto do mundo-U.E-Países membros-Futuros-Menos valias	1,116,264.63	
		07	0301	Resto do mundo-P:terceiros org.intern.-Futuros-Menos valias	1,024,227.46	
			1401	Soc.finaceiras-Bancos e outras inst.finaceiras-Ações	10,010,010.00	
			1414	Resto do mundo-U.E-Instituições-Menos valias	104,495,252.43	
			1415	Resto do mundo-U.E-Instituições-Menos valias	970,881.16	
		08	1601	Diferenças de câmbio desfavoráveis	10,614.63	
			0310	Resto do mundo-Países Terceiros -Instituições-Ações	2,037,938.24	
			0311	Unidades de participação-Soc.finaceiras-Fundos investimento-Mobilários	2,500,000.00	
			1411	Unidades de participação-Soc.finaceiras-Fundos investimento-Imobiliários	6,260,638.00	
			1611	Unidades de participação-Resto do mundo- U.E-Fundos investimento-Imobiliários	16,540,793.36	
		09	1614	Resto do mundo-Países Terceiros-Fundos de investimento-Imobiliários	537,728.00	
			1515	Resto do mundo-Países Terceiros-Fundos de investimento-Imobiliários	46,339.66	
			1615	Resto do Mundo-U.E-Países membros-Diferenças de câmbio desfavoráveis	836,009.35	
				I - Total despesas por c/ OE	38,346,923.56	2,390,597,770.94
				Despesas orçamentais com compensação em receita própria e com ou sem transição dos saldos		2,394,201,032.55
				Correntes		
				Capital		
				II - Total de despesas por c/ receitas próprias		
				Total despesas do exercício I + II		2,394,201,032.55
				III - Total entrega ao Tesouro em c/ receita própria		
				IV - Total pagamento do exercício I + II + III		2,394,201,032.55
				Importâncias entregues ao Estado e outras entidades		
				Receita do Estado		
				Operações de tesouraria		
				V - Total da despesa de fundos alheios	0.00	0.00
8.2.39.5				SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		
				Execução orçamental		
				Dotações orçamentais(OE)		
				De receitas próprias		
				Na posse do serviço		
				Na posse do Tesouro		
				De receita do Estado		
				De operações de tesouraria		
				Descontos em vencimentos e salários:		
				Receita do Estado		
				VI - Total do Saldo Ger ^a na posse do serviço	579,273,212.59	579,273,212.59
				Descontos em vencimentos e salários:		
				Retidos na fonte e considerados pagos:		
				De receita do Estado	210,189.00	
				De operações de tesouraria	271,195.17	
				Total Geral Mapa Fluxos Caixa IV + V + VI		579,273,212.59
						2,973,474,245.14

Montantes expressos em Euros

Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP

Controlo orçamental - Despesa

Código (1)	PUCISSS	Descrição (2)	Classificação económica			Dotações Corrigidas (3)	Cátivos ou congelamentos (4)	Compromissos Assumidos (5)	Ano (6)	Despesas pagas (8)=(6)+(7)	Anos anteriores (7)	Total (8)=(6)+(7)	Dotação não comprometida (9)=(3)-(4)-(5)	Saldo (10)=(3)-(4)-(8)	Diferenças (10)=(8)-(9)	Grau de execução orçamental (12)=(8)/(10)	
			Dotações Corrigidas (3)	Ano (6)	Despesas pagas (8)=(6)+(7)												
0101		DESPESAS / IGFCSS				1.252.426,00	0,00	984.459,69	0,00	984.459,69	113.157,45	267.966,31	0,00	267.966,31	0,00	67,37	
010102	641/62229	Orgãos sociais	167.959,00	0,00	113.157,45	113.157,45	48.797,00	48.120,49	48.120,49	48.120,49	54.801,55	54.801,55	67,37				
010103	642	Pessoal dos quadros - FP	485.613,00	0,00	390.760,44	390.760,44	0,00	0,00	0,00	390.760,44	676,51	676,51	98,61				
010104	642	Pessoal contratos-CIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.852,56	74.852,56	83,92				
010108	64	Pessoal aguardando aposentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
010110	64	Granificações	53.354,00	0,00	36.148,56	36.148,56	301.925,00	228.706,40	228.706,40	228.706,40	36.148,56	36.148,56	67,75				
010111	64134	Representação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.218,60	73.218,60	75,75				
010112	64228	Suplementos e prémios	54.596,00	0,00	39.761,44	39.761,44	0,00	0,00	0,00	39.761,44	14.834,56	14.834,56	72,83				
010113	64131/64224	Subsídio de refeição	160.182,00	0,00	127.804,91	127.804,91	0,00	0,00	0,00	127.804,91	32.377,09	32.377,09	0,00				
010114	6412/642112	Subsídio de férias e de Natal															
0102		Abonos variáveis ou eventuais	219.951,00	0,00	30.449,88	0,00	10.000,00	0,00	1.785,79	1.785,79	189.501,12	189.501,12	0,00	189.501,12	0,00	17,86	
010204	64132/64225	Ajudas de custo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.214,21	8.214,21	0,00	8.214,21			
010213	64	Outros suplementos e prémios	202.951,00	0,00	28.664,09	28.664,09	0,00	0,00	0,00	28.664,09	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00			
010214	642288	Outros abonos numérico ou espécie									174.286,91	174.286,91	0,00	174.286,91			
0103		Segurança social	248.589,00	0,00	198.637,23	0,00	2.000,00	0,00	579,32	579,32	49.951,77	49.951,77	0,00	49.951,77	0,00	28,97	
010302	6481/2	Outros encargos com a saúde	780,00	0,00	774,72	774,72	219.258,00	174.291,00	174.291,00	174.291,00	5,28	5,28	99,32	5,28			
010304	6423	Outras prestações familiares	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00	0,00	0,00	0,00	44.967,00	44.967,00	79,49	2.850,00	0,00	0,00	
010305	645	Contribuições para a Segurança Social	2.850,00	0,00	0,00	0,00	23.701,00	0,00	22.992,19	22.992,19	22.992,19	22.992,19	0,00	22.992,19	0,00	0,00	
010306	649	Acidentes em serviço doentes profissionais															
010309	646/8	Seguros															
		A transportar	1.720.966,00	0,00	1.213.546,80	0,00	1.213.546,80	1.213.546,80	507.419,20	507.419,20	0,00	507.419,20	0,00	507.419,20	0,00	507.419,20	0,00

Controlo orçamental - Despesa

Código (1)	POCISSS	Descrição (2)	Classificação económica		Dotações Corrigidas (3)	Cálculos ou congelamentos (4)	Compromissos Assumidos (5)	Despesas pagas (8)=(6)+7	Anos anteriores (7)	Total (8)=(6)+7	Dotação não comprometida (9)=(3)-(4)-(5)	Saldo (10)=(3)-(4)-(8)	Diferenças (10)=(8)-(3)+(4)-(8)	Grau de execução orçamental (12)=(8)/(3)*100
			Dotações Corrigidas (3)	Ano (6)										
0201		Transporte	1.720.966,00	0,00	1.213.546,80	0,00	1.213.546,80	0,00	1.213.546,80	0,00	507.419,20	17.325,28	0,00	75,46
020102	62212	Aquisição de bens	50.370,00	0,00	33.044,72	0,00	33.044,72	0,00	8.008,55	52,67	2.604,45	447,33	0,00	10,53
020104	62234	Combustíveis e lubrificantes	10.613,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020105	6229801	Limpeza e higiene	500,00	0,00	52,67	52,67	52,67	52,67	52,67	52,67	0,00	0,00	0,00	0,00
020108	62217	Alimentação-Refeições confeccionadas	15.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.122,46	640,54	0,00	95,94
020110	6229801	Material de escritório	0,00	0,00	15.122,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020115	622218	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.394,00	0,00	0,00
020117	622215	Premios,condecorações e ofertas	5.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.146,14	2.146,14	0,00	0,00
020118	62216	Ferramentas e utensílios	7.000,00	0,00	2.146,14	2.146,14	2.146,14	2.146,14	2.146,14	2.146,14	4.118,46	4.118,46	0,00	0,00
020121	6229801	Outros bens	4.100,00	0,00	3.596,44	3.596,44	3.596,44	3.596,44	3.596,44	3.596,44	503,56	503,56	0,00	87,72
0202		Aquisição de serviços	1.144.438,00	0,00	748.178,63	0,00	748.178,63	0,00	30.413,35	30.413,35	393.257,37	0,00	393.257,37	0,00
020201	62211/62299	Encargos das instalações	32.936,00	0,00	26.664,92	26.664,92	26.664,92	26.664,92	26.664,92	26.664,92	2.522,65	0,00	92,34	
020202	62234	Limpeza e higiene	31.998,00	0,00	6.056,20	6.056,20	6.056,20	6.056,20	6.056,20	6.056,20	5.333,08	0,00	83,33	
020203	62232	Conservação de bens	22.931,00	0,00	11.4.860,63	11.4.860,63	11.4.860,63	11.4.860,63	11.4.860,63	11.4.860,63	16.874,80	0,00	26,41	
020204	622191	Locação de edifícios	115.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,37	0,00	99,84	
020206	62219	Locação de material de transporte	2.050,00	0,00	26.881,88	26.881,88	26.881,88	26.881,88	26.881,88	26.881,88	2.050,00	0,00	0,00	
020209	62222	Comunicações	39.973,00	0,00	1.433,76	1.433,76	1.433,76	1.433,76	1.433,76	1.433,76	13.091,12	0,00	67,25	
020211	62221	Representação dos serviços	10.015,00	0,00	1.871,79	1.871,79	1.871,79	1.871,79	1.871,79	1.871,79	8.579,24	0,00	14,32	
020212	62223	Seguros	7.620,00	0,00	20.932,60	20.932,60	20.932,60	20.932,60	20.932,60	20.932,60	5.748,21	0,00	24,56	
020213	62227	Deslocações e estradas	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.067,40	0,00	52,33	
020214	62229/62236	Estudos,parendes,projectos consultadoria	0,00	0,00	6.414,85	6.414,85	6.414,85	6.414,85	6.414,85	6.414,85	36.337,15	0,00	15,00	
020215	62243	Formação	42.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.755,00	0,00	0,00	
020216	62	Seminários exposições e similares	22.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.063,00	0,00	0,00	
020217	62	Publicidade	23.063,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
020218	62235	Vigilância e segurança	1.000,00	0,00	41.019,31	41.019,31	41.019,31	41.019,31	41.019,31	41.019,31	25.010,69	0,00	62,12	
020219	62245	Assistência técnica	66.030,00	0,00	423.782,96	423.782,96	423.782,96	423.782,96	423.782,96	423.782,96	188.269,04	0,00	69,24	
020220	62236	Outros trabalhos especializados	612.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
020221	6229802	Serviços de saúde	1.000,00	0,00	47.846,38	47.846,38	47.846,38	47.846,38	47.846,38	47.846,38	22.366,62	0,00	68,14	
020225		A transportar	2.922.772,00	0,00	1.994.770,15	0,00	1.994.770,15	0,00	918.001,85	918.001,85	0,00	0,00	0,00	0,00

Controlo orçamental - Despesa

Código (1)	POCISSS	Descrição (2)	Classificação económica		Dotações Corrigidas (3)	Cátivos ou congelamentos (4)	Compromissos Assumidos (5)	Despesas pagas		Dotação não comprometida (9)=(3)/(4)/5	Saldo (10)=(3)/(4)/(8)	Diferenças (12)=(8)-(10)	Grau de execução orçamental (12)=(8)/(3)*100
			Ano (6)	Anos anteriores (7)				Total (8)=(6)+(7)					
0306 030601	68	Transporte	2.912.772,00	0,00	1.994.770,15	1.522,59	0,00	1.994.770,15	1.522,59	918.001,85 1.477,41 1.477,41	0,00 0,00 0,00	50,75	
04.03 0403	64811	Juros e outros encargos financeiros	3.000,00	0,00	1.522,59	1.522,59							
07		Transferências correntes			1.358,00	0,00	1.071,00	0,00	1.071,00	1.071,00	287,00	287,00	78,87
		Estado	1.358,00	0,00									
		Aquisição de bens e investimento			331.445,00	0,00	48.572,53	0,00	48.572,53	42.421,49 42.421,49	282.872,47	282.872,47	0,00
		Material de transporte	0,00	0,00	45.645,00	0,00	42.421,49	0,00	42.421,49	5.502,74	3.223,51	0,00	92,94
		Material de informática	0,00	0,00	231.175,00	0,00	5.502,74	0,00	5.502,74	648,30	295.672,26	0,00	2,38
		Software, informático	0,00	0,00	8.075,00	0,00	648,30	0,00	648,30	0,00	7.426,70	0,00	8,03
		Equipamento administrativo	0,00	0,00	46.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.556,00	0,00	0,00
		Artigos e objectos de valor	0,00	0,00									
		Outros investimentos	0,00	0,00									
0202		DESPESA / FEFSS			175.250,00	0,00	63.902,78	0,00	63.902,78	63.902,78	111.347,22	111.347,22	0,00
		Aquisição de serviços			21.500,00	0,00	7.836,22	0,00	7.836,22	56.066,56	7.836,22	13.663,78	36,45
		Seguros	0,00	0,00	153.750,00	0,00	56.066,56	0,00	56.066,56	0,00	97.683,44	0,00	36,47
		Outros trabalhos especializados	0,00	0,00									
0306		Juros e outros encargos			3.348.392,00	0,00	1.528.340,20	0,00	1.528.340,20	1.528.340,20	1.820.051,80	1.820.051,80	0,00
		Outros encargos financeiros	3.348.392,00	0,00									
0602		Outras despesas correntes			36.000,00	0,00	13.654,89	0,00	13.654,89	13.654,89	22.345,11	22.345,11	37,93
		Impostos e taxas	36.000,00	0,00									
07	062021	Aquisição de bens e investimento			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Edifícios	0,00	0,00									
09	070103	Activos financeiros			3.631.563.907,83	0,00	2.390.549.198,41	0,00	2.390.549.198,41	2.390.549.198,41	1.241.014.709,42	1.241.014.709,42	0,00
		Activos financeiros	3.631.563.907,83	0,00									
		Outras despesas de capital	0,00	0,00									
		Saldo do subsistema											
		TOTAL			3.639.441.404,83	0,00	2.394.201.032,55	0,00	2.394.201.032,55	1.244.171.092,28	1.244.171.092,28	0,00	65,83

Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP

Controlo orçamental - Receita

Código (1)	PUCSSS (2)	Classificação económica			Previsões corrigidas (3)	Receitas por cobrar no inicio ano (4)	Receitas liquidadas (5)	Receitas anuladas (6)	Receitas cobradas brutas (7)	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida (10)=(7)\(9)	Receitas por cobrar no final do ano (11)=(4)+(5)-(6)(7)	Grau de execução orçamental das receitas (12)=(10)/(3)*100	
		Descrição (2)								Emitidos (8)	Pagos (9)				
07 0701 0702	72 72	RECEITAS / IGCSS Vendas de bens e serviços correntes Vendas de bens Serviços			90,905,00 90,905,00		21,643,39 21,643,39		21,643,39 0,00			21,643,39 0,00	0,00 0,00	23,81	
09 090410	79	Venda de bens de investimento Famílias			0,00 0,00		0,00 0,00		0,00 0,00			0,00 0,00	0,00 0,00		
05 0501 0502 0503 0506 0507 0508 0510	78 78 78 78 78 78 783	RECEITAS / FEFSS Rendimentos de propriedade Juros Soc. e quase soc. não financeiros. Juros-Sociedades financeiras Juros-Administrações públicas Juros-Resto do mundo Divide Part. Lucros de Soc.N.Fin. Divide Part. Lucros de Soc.Fin. Rendas			256,953,817,00		256,953,959,23 1,438,451,00 18,113,030,00 155,074,213,00 55,947,050,00 19,001,071,00 4,476,812,00 2,903,190,00		256,953,959,23 1,588,555,18 26,796,704,99 152,494,728,83 52,864,102,70 17,921,673,10 3,006,064,65 2,282,129,78		256,953,959,23 1,588,555,18 26,796,704,99 152,494,728,83 52,864,102,70 17,921,673,10 3,006,064,65 2,282,129,78	0,00	0,00	110,44 147,94	
09 090102 090302	79 79	Venda de bens de investimento Terrenos-Sociedades Financeiras Edifícios-Sociedades Financeiras			19,000,000,00 4,750,000,00 14,250,000,00		18,100,000,00 4,525,000,00 13,575,000,00		18,100,000,00 4,525,000,00 13,575,000,00		18,100,000,00 4,525,000,00 13,575,000,00	0,00	0,00	95,26 95,26	
10 100604 10060401 10060403 10060402	79,51 79,51 79,51	Transferências I.G.F.S.S., Quotizações Venda de Imóveis Saldo Orçamental do Previdencial			634,491,565,48		633,954,414,36		633,954,414,36		633,954,414,36	0,00	0,00		
11 11 16	15,18/785/787 16	Actos financeiros Activos financeiros Outras receitas de capital TOTAL			2,284,950,106,00 2,284,950,106,00 443,955,011,35 3,635,441,404,83		1,620,489,216,81 1,620,489,216,81 0,00 2,529,519,233,79		1,620,489,216,81 1,620,489,216,81 0,00 2,529,519,233,79	0,00	0,00	1,620,489,216,81 1,620,489,216,81 0,00 2,529,519,233,79	0,00	0,00	70,92

Anexo às demonstrações financeiras

O Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP ("IGFCSS") foi criado através do Decreto-Lei 449-A/99 de 4 de Novembro o qual aprovou os respectivos estatutos, tendo posteriormente, pelo Decreto-Lei 171/2004 de 17 de Julho, sido aditada a sigla IP.

Em 29 de Maio foi publicado o Decreto-Lei 216/2007 que veio reformular a lei orgânica do IGFCSS assim como proceder à revisão dos respectivos estatutos.

O IGFCSS, tem como objecto social a gestão de fundos em regime de capitalização no âmbito do financiamento do sistema de segurança social do Estado e de outros sistemas previdenciais, podendo prestar a outras entidades, públicas ou privadas, serviços de gestão ou apoio técnico, decorrente da sua experiência de actividade e da informação económico-financeira de que dispõe.

No final de 2007 o IGFCSS tinha sob gestão, apenas o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS). Embora tenham sido atribuídas responsabilidades ao IGFCSS enquanto gestor do Fundo dos Antigos Combatentes (FAC), o IGFCSS ainda não iniciou o desempenho dessas funções, uma vez que o referido Fundo ainda não se encontra dotado de meios financeiros.

O Decreto-Lei 216/2007 distingue o património do FEFSS do Património do IGFCSS, embora aquele continue integrado neste (nº 3 do artº 1º do Decreto-Lei 216/2007). Consequentemente, o FEFSS é apresentado integrando as demonstrações financeiras do próprio IGFCSS.

Correspondendo a esta disposição, o Conselho Directivo apresenta, pela primeira vez, Demonstrações Financeiras autónomas do FEFSS, além das habituais contas do IGFCSS que integram aquele património (ver destacadável FEFSS). As demonstrações financeiras do FEFSS foram elaboradas tomando por base os registos contabilísticos do próprio IGFCSS. Em 31 de Dezembro de 2007, o Balanço do IGFCSS pode ser decomposto entre o património do FEFSS e da entidade gestora como detalhado na Tabela 1.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social ("POCISSSS"). As notas cuja numeração é omitida deste anexo não são aplicáveis ao IGFCSS ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

8.1

Caracterização da entidade

8.1.1 – Identificação

Designação

Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP (IGFCSS, IP).

Número de Identificação Fiscal

504 863 797

Endereço

Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 3º Dtº. – Torre das Antas - 4350-158 – Porto

Regime Financeiro

Autonomia Administrativa, Financeira e Patrimonial, com natureza de instituto público

Tutela

Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social

8.1.2 – Legislação

O Decreto-Lei 449-A/99 de 4 de Novembro, criou o IGFCSS, aprovou os respectivos estatutos, tendo, posteriormente, pelo Decreto-Lei 171/2004 de 17 de Julho, sido aditada a sigla IP. O Decreto-Lei 216/2007, no quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, alterou a lei orgânica assim como os estatutos. A actual lei orgânica do MTSS é o Decreto-Lei nº 211/2006, de 27 de Outubro.

8.1.3 – Estrutura organizacional efectiva

São órgãos do IGFCSS, IP:

- » O Conselho Directivo, constituído por um presidente, um vice-presidente e um vogal;
- » O Conselho Consultivo, constituído por dois representantes institucionais indicados, cada um deles, respectivamente, pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, e pelo Instituto de Gestão do Crédito Público, IP e ainda, por um representante de cada um dos parceiros sociais que integram a Comissão Permanente de Concertação Social e por três personalidades de reconhecida competência em matéria económica e financeira;
- » Fiscal único.

De referir que o Decreto Lei nº 50-A/2006, de 10 de Março de 2006, artigo 50º, extinguiu as Comissões de Fiscalização, passando o órgão fiscalizador ao regime de Fiscal Único, a ser nomeado nos termos do artigo 27º da Lei nº 3/2004, de 15 de Janeiro, isto é, por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Tutela, obrigatoriamente, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas. O IGFCSS, IP, aguarda a referida nomeação.

Na estrutura orgânica do IGFCSS coexiste um quadro da função pública (QFP) e um quadro específico para pessoal contratado ao abrigo do Contrato Individual de Trabalho (CIT).

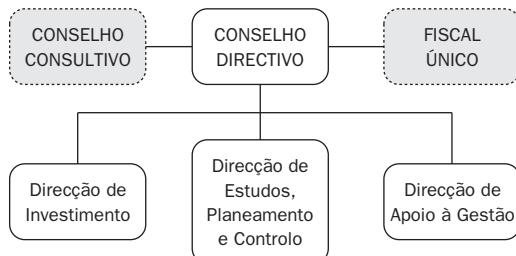
O quadro da função pública é aprovado por portaria conjunta dos Ministros das Finanças e da Segurança Social e do Trabalho e o quadro específico pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social.

O pessoal ao serviço do IGFCSS, ao abrigo do quadro específico do CIT, rege-se pelas normas legais aplicáveis ao contrato individual de trabalho e pelo disposto nos regulamentos internos próprios, aprovados ao abrigo dos estatutos.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 o Organograma funcional do IGFCSS era como segue:

Tabela 1

	FEFSS	IGFCSS	Total
Imobilizado:			
Imobilizações corpóreas:	0.00	216,649.50	216,649.50
Investimentos financeiros:	263,828,398.69	0.00	263,828,398.69
Circulante:			
Dívidas de terceiros - Curto prazo:	1,612,296.99	129.31	1,612,426.30
Títulos negociáveis:	6,610,252,887.72	0.00	6,610,252,887.72
Conta no Tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa:	574,533,266.84	409,505.73	574,942,772.57
Acréscimos e diferimentos:	113,512,828.63	29,173.71	113,542,002.34
Total do activo	7,563,739,678.87	655,458.25	7,564,395,137.12
Dívidas a terceiros - Curto prazo:	(780.00)	(4,657.54)	(5,437.54)
Acréscimos e diferimentos:	(3,735,728.58)	(162,331.24)	(3,898,059.82)
Total do passivo	(3,736,508.58)	(166,988.78)	(3,903,497.36)
Adiantamentos efectuados ao IGFCSS pelo FEFSS	275,437.87	(275,437.87)	0.00
Total de património líquido	7,560,278,608.16	213,031.60	7,560,491,639.76



8.1.4 – Descrição sumária das atribuições e das actividades prosseguidas no exercício económico

O IGFCSS tem por objecto a gestão de fundos de capitalização no âmbito do financiamento do sistema de segurança social do Estado e de outros sistemas previdenciais. Em 2007, esta actividade limitou-se à gestão do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

Atribuições / Actividades

- » Gerir em regime de capitalização a carteira do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social e de outros Fundos e as disponibilidades financeiras que lhe sejam afectas.
- » Administrar o regime público de capitalização, incluindo a gestão, em regime de capitalização, dos fundos e dos planos de rendas que lhe são subjacentes.
- » Promover o planeamento, organização, direcção e controlo nas áreas de gestão das carteiras de aplicações, análise de mercado e informações estatísticas.
- » Administrar o património imobiliário que lhe está afecto.
- » Colaborar e articular-se com outras instituições do sistema de segurança social.
- » Negociar e contratar com as instituições do sistema monetário e financeiro as aplicações pertinentes.
- » Realizar as transferências necessárias para assegurar a estabilização financeira da segurança social.
- » Colaborar e articular-se com os serviços do sector público administrativo.
- » Assessorar o membro do Governo responsável pela área de trabalho e da solidariedade social nas matérias relacionadas com as atribuições sobre a gestão em regime de capitalização.
- » Prestar a outras entidades públicas e privadas serviços de

- gestão e de apoio técnico.
- » Gerir patrimónios autónomos susceptíveis de investimento no médio e longo prazo.

8.1.5 – Recursos Humanos

Durante o exercício de 2007, os responsáveis pelas unidades organizacionais do IGFCSS eram os seguintes:

Até 31 de Maio:

Unidades organizacionais	Nome dos responsáveis
Conselho Directivo	Manuel Pedro Baganha <i>Presidente</i> Henrique Cruz <i>Vice-Presidente</i> Vogal *
Direcção de Investimento	Pedro Barroso <i>01-01-2007 a 30-04-2007</i> Ana Abreu <i>a partir de 01-05-2007</i>
Direcção de Sistemas de Informação	Pedro Andrade
Direcção Administrativa e Financeira	Maria José Sousa
Direcção de Estudos, Planeamento e Controlo	José Vidrago

*Não provido

Após 01 de Junho, com a publicação da Portaria nº 640/2007:

Unidades organizacionais	Nome dos responsáveis
Conselho Directivo	Manuel Pedro Baganha <i>Presidente</i> Henrique Cruz <i>Vice-Presidente</i> Vogal *
Direcção de Investimento	Ana Abreu
Direcção de Apoio à Gestão	Pedro Andrade
Direcção de Estudos, Planeamento e Controlo	José Vidrago

*Não provido

Em 31 de Dezembro de 2007, o pessoal do quadro do IGFCSS pode ser analisado, tendo em consideração as respectivas carreiras e categorias, conforme descrito na Tabela 2.

Tabela 2 - Contagem dos efectivos por grupo de pessoal segundo a relação jurídica e o sexo

	Dirigente	Chefia	Técnico Superior	Médico	Informático	Docente	Técnico	Técnico Profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	Outros	TOTAL
Total de Efectivos	Homens	4		5		2		1		1			13
	Mulheres	1		7						3	1		13
	TOTAL	5		12		2		2		4	1		26
Nomeação	Homens												
	Mulheres									2	1		3
	TOTAL									2	1		3
Contrato Administrativo de Provimento	Homens												
	Mulheres												
	TOTAL												
Contrato de trabalho a termo certo	Homens												
	Mulheres												
	TOTAL												
Prestação de serviços	Homens												
	Mulheres												
	TOTAL												
Requisição ou destacamento a)	Homens	2											2
	Mulheres												1
	TOTAL	2											3
Outras situações b)	Homens	2		5		2		1		1			11
	Mulheres	1		6				1		1			9
	TOTAL	3		11		2		2					18

a) Os dois Dirigentes, Presidente e Vice-Presidente, constituem o Conselho Directivo, nomeados pelo Primeiro Ministro e Ministro da Tutela (Requisitados).

b) Contratos Individuais de Trabalho do Quadro Específico do Instituto.

8.1.6 – Organização contabilística

Relativamente à organização contabilística do IGFCSS durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, a mesma pode ser descrita como segue:

Aspectos principais referentes à organização contabilística	SIM	NÃO
Existência de um manual de procedimentos contabilísticos	●	
Todos os registos estão apoiados em documentos justificativos, datados e ordenados numericamente	●	
As operações são registadas cronologicamente	●	
Os erros ou omissões são objecto de regularização contabilística	●	
Existência de demonstrações financeiras intercalares	●	
Existência de descentralização contabilística	●	

O IGFCSS está sujeito, no aspecto contabilístico, à disciplina do POCISSSS – Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social, conforme previsto no Decreto – Lei 12/2002 de 25 de Janeiro, tendo todos os aspectos sido seguidos com excepção da derrogação dos critérios valorimétricos da carteira de investimento do FEFSS, conforme descrito na nota 8.2.1.

Para despesas cujo pagamento tem de ser efectuado de imediato, tem este serviço um fundo de maneio de valor nunca superior a 1 000 euros.

Os valores das receitas provenientes das operações financeiras, são depositados nos prazos habituais dos mercados financeiros (usualmente 2 ou 3 dias após), pelo agente liquidador da venda, na conta bancária indicada pelo IGFCSS.

Os registos e as conferências de títulos são feitos diariamente. Esta conferência é feita pela Direcção de Estudos, Planeamento e Controlo.

Como a actividade desta Instituição obriga a uma permanente utilização dos seus fundos, é efectuada a conferência dos valores disponíveis, diariamente, nas contas bancárias afectas ao FEFSS.

Esta conferência é efectuada pelos técnicos da Direcção de Estudos, Planeamento e Controlo.

As compras do material necessário ao funcionamento dos serviços, são efectuadas em pequenas quantidades, dado o pouco significativo número de colaboradores, o que facilita, quer a contagem imediata das quantidades entradas, quer ainda a verificação do equipamento de fácil manuseamento, como por exemplo, máquinas de calcular e outros artigos de escritório. As facturas recebidas são devidamente conferidas no que respeita às quantidades, aos preços unitários e globais, aos descontos de pagamento e ainda aos respectivos impostos. Os colaboradores adstritos à Direcção de Apoio à Gestão, exercem as mais diversas funções, pelo que, dada a diminuta quantidade

de facturas recebidas, também executam o seu registo. O colaborador que elabora as folhas de vencimentos nunca é o mesmo que as confere e aprova.

Para a guarda de cheques e dinheiro existe um cofre. É efectuada uma conferência mensal dos registo contabilísticos. As regularizações são suportadas por notas de lançamento. As conciliações bancárias, das contas afectas ao pagamento de despesas de funcionamento do IGFCSS, são efectuadas, mensalmente, contemplando a identificação dos cheques em trânsito.

A conferência das contas de terceiros é realizada mensalmente. No que concerne ao material de consumo corrente, não existe inventário para as existências, uma vez que as quantidades de material adquiridas são tão pequenas que não se justifica a inventariação do stock das mesmas, sendo fácil o seu controlo. O material de secretaria é conferido no acto de entrega. Existe um ficheiro de cada bem pertencente ao activo imobilizado, de acordo com o Decreto-Regulamentar 2/90.

Para os bens adquiridos a partir de 2001, são aplicáveis as normas constantes da Portaria 671/2000, de 17 de Abril.

Breve descrição das principais características do sistema informático utilizado/existente

O IGFCSS utiliza actualmente, para suporte da sua área de contabilidade, um software específico: o GIN. Trata-se de uma aplicação cliente/servidor que se apoia numa base de dados Oracle e que se encontra perfeitamente integrada com o software de gestão de activos Trader, fruto da parceria celebrada entre as duas software houses, fornecedoras daquele software. As duas aplicações estão sedeadas na mesma máquina e correm na mesma instância de Oracle.

Importa ainda referir que os lançamentos referentes às operações do FEFSS são gerados pelo Trader e posteriormente, integrados no GIN por processo automático.

8.1.7 – Outra informação considerada relevante

Para além do acima exposto, entende-se como relevante para a caracterização da entidade, a seguinte informação adicional, relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007:

Outra informação relevante	SIM	NÃO
Existência de fundo fixo de caixa	●	
A cobrança é depositada diariamente	Não aplicável	Não aplicável
O controlo de valores em caixa é efectuado com periodicidade diária	●	
É efectuado o controlo sistemático de facturas recebidas	●	
Há reconciliação bancária mensal	●	
As contas de terceiros são examinadas periodicamente	●	
Inventariação no final do exercício	●	

8.2.

Notas ao balanço e à demonstração de resultados

8.2.1. - Disposições do Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e da Segurança Social

Considerando:

- » O objecto específico do IGFCSS;
- » A crescente globalização dos riscos e dos mercados financeiros;
- » A necessidade de adoptar princípios e regras de avaliação consistentes com a natureza dinâmica dos mercados financeiros;
- » Que a constante evolução das tecnologias e sistemas de informação vem permitindo o desenvolvimento de sofisticados modelos de avaliação dos activos financeiros;
- » Que o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social (IGFCSS) deve dispor de procedimentos internos que permitem controlar os critérios, os modelos e as fontes de informação utilizados para a avaliação dos activos que constituem o património dos fundos sob gestão;
- » Que existe um consenso internacional muito alargado quanto à conveniência de adopção do princípio do justo valor na avaliação dos instrumentos financeiros;
- » Que é de todo o interesse que as disposições regulamentares relativas à avaliação dos instrumentos financeiros sejam consentâneas com a prevalência da utilização do conceito de justo valor no registo de instrumentos financeiros ao nível dos IFRS (International Financial Reporting Standards).

Os critérios valorimétricos da carteira de investimentos do FEFSS do POCISSSS, foram derrogados por forma a que fosse adoptado o critério do justo valor na valorização dos investimentos financeiros de negociação e do custo amortizado para efeito da carteira em convergência, de acordo com o Normativo de Valorimetria do FEFSS (Regulamento específico do IGFCSS - baseado na Norma 26/2002-R do ISP, de 31-12-2002), conforme detalhado na nota 8.2.3.a) abaixo.

8.2.2. - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, o IGFCSS abandonou a valorização em convergência de parte da carteira de Dívida Pública, dado que, tendo em vista uma gestão mais adequada, deixou de ter intenção de a manter até à maturidade. A decisão foi tomada pelo Conselho Directivo do IGFCSS em 19 de Dezembro de 2007, considerando o nível da curva de rendimentos da dívida Portuguesa e, sobretudo, os constrangimentos operacionais decorrentes da gestão do valor mínimo de 50% que o FEFSS tem de ter investido em dívida pública Portuguesa. Os elevados montantes das amortizações daquelas emissões implicariam custos indesejados do reinvestimento forçado em curtos espaços de tempo. Consequentemente, o valor classificado em 31 de Dezembro de 2006 como "Títulos de dívida pública – Investimento em convergência" no valor de 1,964,190,763.94 Euros correspondentes a títulos de dívida pública nacional e que se encontravam registados pelo seu valor de aquisição, ajustado de forma escalonada até ao momento do reembolso com base no respectivo valor de reembolso e na respectiva taxa efectiva de capitalização, conforme descrito na nota 8.2.3.a.1. foram reclassificados para a rubrica "Títulos de dívida Pública" os quais são registados pelo seu justo valor conforme referido na nota 8.2.3.a.2.

Conforme referido no ponto 8.2.19, o valor contabilístico desta carteira apresentava, em 31 de Dezembro de 2007, imediatamente antes da reclassificação efectuada o valor contabilístico de 1,890,511,538.00 Euros, uma diferença face ao seu valor de mercado de 48,202,864.41 Euros (78,245,72.16

Euros em 31 de Dezembro de 2006), valor esse que foi reconhecido na demonstração de resultados em consequência da alteração de critério, tendo afectado positivamente os resultados do exercício.

Tendo em consideração a política definida pelo IGFCSS e descrita no ponto 8.2.3.a.1 a utilização da carteira de convergência encontra-se inibida durante os próximos dois exercícios.

8.2.3. - Bases de apresentação e principais critérios valorimétricos

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos do IGFCSS, mantidos de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social ("POCISSSS"), derrogados no que respeita aos critérios valorimétricos da carteira de investimento do FEFSS e são apresentadas de acordo com os princípios contabilísticos, da continuidade, da especialização do exercício, da consistência, da materialidade, da prudência, do custo histórico, da não compensação e da entidade contabilística definidos no POCISSSS.

Os principais critérios valorimétricos, utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Valorização da carteira de títulos

Nos termos do Regulamento interno do IGFCSS denominado "Normativo de Valorimetria do FEFSS", aprovado pelo Conselho Directivo em Dezembro de 2003, após obtenção de parecer favorável da Comissão Fiscalizadora, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do Artigo 7º dos Estatutos do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, os títulos em carteira são avaliados de acordo com as regras que se apresentam em seguida.

Para efeitos de valorimetria, a carteira do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) é segmentada nas seguintes componentes:

a. 1) Investimento em Convergência

Esta componente inclui os títulos de rendimento fixo com perspectiva de detenção até à maturidade, destinados a assegurar uma adequada estabilização da rendibilidade e da volatilidade da carteira do FEFSS. Apenas poderão ser incluídos na componente Investimento em Convergência activos relativamente aos quais seja permanentemente mantida a capacidade, e intenção para os deter até à maturidade e cujo exercício de "call option" antes da maturidade, quando exista, não seja previsível. Se o IGFCSS vender, antes da maturidade, algum título de rendimento fixo que se destinava a ser detido pelo fundo até à maturidade e que se encontrava avaliado ao valor de aquisição ajustado, todos os outros títulos de rendimento fixo a deter até à maturidade que façam parte do património do fundo devem passar a ser avaliados ao seu justo valor, pelo menos durante o exercício de ocorrência da venda e nos dois exercícios posteriores. O disposto no número anterior não se aplicará se a venda tiver sido determinada por circunstâncias extraordinárias que não poderiam ser pré-determinadas ou, se a quantidade e valor dos títulos em causa tenham sido insignificantes relativamente à quantidade e valor dos títulos a deter até à maturidade, existentes na carteira do fundo.

Estes activos encontram-se registados pelo seu custo amortizado deduzido de juros corridos e não pagos até à data de balanço. De acordo com este método, o valor do instrumento financeiro em cada data de balanço corresponde ao seu custo inicial, deduzido de reembolsos de capital efectuados e ajustado pela amortização, com base no método da taxa efectiva, de qualquer diferença entre o custo inicial e o valor de reembolso.

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efectiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor actual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial. O valor de juros corridos e não vencidos à data do balanço é apresentado na rubrica de Acréscimos de Proveitos. Durante 2007, os títulos que integravam esta carteira, Obrigações a taxa fixa do Estado Português, passaram

para investimento a mercado (Nota 8.2.17). Consequentemente, o IGFCSS encontra-se impedido de valorizar títulos de acordo com esta política durante os exercícios de 2008 e 2009.

a. 2) Investimento a Mercado

Esta componente é composta pelos activos financeiros não incluídos na componente de Investimento em Convergência.

Estes activos são mensurados pelo seu justo valor à data de cada balanço, de acordo com os seguintes critérios:

- i. O justo valor dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados activos, deve corresponder à cotação de fecho ou ao preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que esses instrumentos se encontram admitidos à negociação.
- ii. No caso de instrumentos financeiros admitidos à negociação em mais de uma bolsa de valores ou mercado regulamentado, o valor a considerar deve reflectir os preços praticados no mercado principal ("primary exchange") conforme publicado na agência de informação financeira Bloomberg.
- iii. Os instrumentos financeiros admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados que não tenham sido transacionados durante os 30 dias antecedentes ao dia de referência da avaliação, são equiparados, para efeitos de valorização, a instrumentos financeiros não admitidos à negociação.
- iv. O justo valor dos instrumentos financeiros não admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados deve ser obtido por aplicação da seguinte sequência de prioridades:
 - » Preço praticado em sistemas de negociação especializados e internacionalmente reconhecidos;
 - » Na impossibilidade de aplicar o disposto na prioridade anterior, valor de realização obtido por consulta a potenciais contrapartes credíveis ("market makers");
 - » Na impossibilidade de aplicar as prioridades anteriores, podem ser adoptados modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise fundamental e na metodologia do desconto dos fluxos financeiros subjacentes.
- v. Os valores representativos de dívida não cotados, são valorizados com base em preços de mercado difundidos por meios de informação especializados, nomeadamente Bloomberg. Na ausência desta informação, são valorizados com base em preços obtidos junto de "market makers" ou através da utilização de modelos teóricos de avaliação de obrigações.
- vi. Para os instrumentos financeiros em processo de admissão à negociação, o IGFCSS pode adoptar critérios baseados na avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie, emitidos pela mesma entidade e que se encontram admitidos à negociação, tendo em conta, nomeadamente, a fungibilidade e a liquidez entre as emissões.
- vii. O justo valor das participações em instituições de investimento colectivo, nomeadamente fundos de investimento, corresponde ao seu valor patrimonial.

As mais e menos-valias potenciais resultantes da avaliação de aplicações, são reflectidas na demonstração dos resultados e correspondem à evolução do valor dos títulos durante o exercício ou após a data de aquisição, no caso de títulos adquiridos no ano. O valor de balanço dos títulos que transita para o exercício seguinte corresponde ao custo de aquisição corrigido pelas mais e menos-valias potenciais, geradas após a sua aquisição.

As mais e menos-valias realizadas resultantes da alienação/reembolso de aplicações, são iguais ao preço de venda deduzido do custo de aquisição do título, sendo revertidas nesse momento eventuais mais ou menos valias potenciais que transitam do exercício anterior. Essa reversão é registada na mesma rubrica em que as mais/menos valias potenciais tinham sido reconhecidas inicialmente.

Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica da demonstração dos resultados financeiros "Rendimentos de participação de capital".

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, os títulos que integram esta componente, excepto para os investimentos

que integram a carteira de Reserva Estratégica (Nota 8.2.3.a.3) encontram-se registados na rubrica "Títulos negociáveis" na subrubrica adequada.

a. 3) Partes de capital

O actual regulamento de gestão do FEFSS prevê ainda uma classe de activos denominada "Reserva estratégica" que pode representar até 5% do valor patrimonial do FEFSS.

Esta classe de activos refere-se a participações de longo prazo no capital de sociedades ou fundos de investimento que poderão representar interesses estratégicos do Estado Português, ou uma vertente complementar de investimento para a carteira, com um perfil temporal mais longo e um prémio de rendibilidade superior.

Estes títulos estão valorizados de igual forma da componente de Investimento a Mercado (Nota 8.2.3.a.2) sendo apresentados no balanço na rubrica "Investimentos financeiros – Partes de capital".

No caso de títulos em empresas não cotadas é utilizado o valor patrimonial como forma de valorização dos respetivos títulos, à semelhança do efectuado para títulos de investimento colectivo.

a. 4) Outros títulos

Esta rubrica integra valores de "Certificados especiais de dívida de curto prazo" emitidos pelo Estado Português os quais são registados pelo valor descontado do valor nominal de reembolso. O valor de juros corridos é registado na rubrica de Acréscimos de proveitos ao longo do período compreendido, entre a data de aquisição e a data de vencimento de cada operação.

b) Investimentos em imóveis

Os investimentos em imóveis são valorizados ao valor de mercado, excepto no caso de imóveis adquiridos há menos de 5 anos, situação em que é utilizado o valor da transacção de aquisição, não sendo sujeitos a amortização.

O valor de mercado é definido como o preço pelo qual os terrenos e edifícios poderiam ser vendidos, à data da avaliação, por contrato privado, celebrado entre um vendedor e um comprador interessados e independentes, subentendendo-se que o bem é objecto de uma oferta pública no mercado, que as condições deste permitem uma venda regular e que se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do bem, é determinado com base numa avaliação separada de cada terreno e de cada edifício, devendo aquele valor resultar da avaliação efectuada por um perito independente.

As avaliações são actualizadas no mínimo de cinco em cinco anos, sem embargo de avaliações mais frequentes quando se observarem alterações significativas do mercado. No primeiro período de cinco anos é utilizado, para efeitos de avaliação, o valor da transacção de aquisição.

O valor da diferença entre o valor de mercado face ao valor de aquisição (no caso de imóveis não reavaluados) ou valor contabilístico na data anterior à de reavaliação (no caso de imóveis reavaluados) é registado directamente por contrapartida da rubrica "Reservas de reavaliação". Na data de alienação do imóvel o valor do excedente líquido registado na rubrica "Reservas de reavaliação" correspondente a esse imóvel é transferido para a rubrica "Património acrescentado – Reservas de reavaliação".

O rendimento obtido com o arrendamento dos imóveis é registado na rubrica "Rendimentos de imóveis" incluída em proveitos financeiros (Nota 8.2.37).

c) Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas encontram-se registadas pelo seu custo de aquisição.

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, por duodécimos, iniciando-se o processo de amortização no mês em que o investimento ocorre, e são contabilizadas por débito na demonstração dos resultados de cada exercício.

Para o efeito, são utilizadas as taxas máximas estabelecidas no Decreto Regulamentar nº 2/90 ou na Portaria 671/2000 de 17 de Abril, consoante os bens tenham sido adquiridos antes ou depois de 31 de Dezembro de 2000.

As taxas de amortização praticadas mais relevantes são as seguintes:

Equipamento de transporte.....	12.5% a 25.0%
Equipamento administrativo	10.0% a 12.5%
Artigos e objectos de valor	-
Outras imobilizações corpóreas	10.0% a 33.3%

Os valores de artigos e objectos de valor, fundamentalmente relativos a investimento em obras de arte, não são sujeitos a depreciação tendo em consideração as suas características intrínsecas (Nota 8.2.8).

d) Acréscimos e diferimentos

Os custos e proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. Os montantes de custos e proveitos reconhecidos e não pagos ou recebidos são reconhecidos nas rubricas de Acréscimos e diferimentos.

e) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas em euros aos câmbios vigentes à data da operação. As diferenças de câmbio realizadas no exercício, bem como as potenciais, apuradas nos saldos existentes na data do balanço por referência às paridades vigentes nessa data, integram os resultados correntes do exercício nas rubricas de Diferenças de câmbio desfavoráveis e favoráveis.

f) Comissão de custódia

Estas comissões correspondem ao montante cobrado pelos bancos custodiante pelo exercício das funções de depositários dos títulos de crédito e de outros documentos representativos dos valores que integram a carteira do FEFSS. A comissão é determinada pela aplicação de uma taxa sobre o valor de mercado dos activos mobiliários do FEFSS em cada trimestre, sendo registada na demonstração dos resultados na rubrica custos financeiros "Outros custos e perdas financeiros" (Nota 8.2.37).

g) Impostos

De acordo com as alíneas c) e d) do número 1 do artigo 9º do Código do IRC os rendimentos do FEFSS estão isentos

de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas. Adicionalmente, o FEFSS está também isento de tributação em sede de Imposto Municipal sobre Imóveis, Imposto Municipal sobre Transacções de Imóveis e Imposto de Selo. Os rendimentos de capitais, atribuíveis ao FEFSS, estão isentos de tributação, de acordo com a legislação em vigor.

h) Operações com contratos de "Futuros" e operações "Forward" sobre moeda estrangeira

As margens relativas às posições abertas em contratos de futuros, negociados em mercados organizados, são reflectidas na rubrica de "Depósitos à ordem" no caso de se tratarem de futuros sobre índices de acções (Nota 8.2.39.1). No caso de operações "Forward" sobre moeda (Nota 8.2.39.2) o justo valor das posições em aberto é reflectido contabilisticamente nas rubricas de Acréscimos de proveitos ou Acréscimos de custos.

8.2.4. - Cotações utilizadas para conversão em moeda portuguesa das contas incluídas no balanço e na demonstração de resultados originariamente expressas em moeda estrangeira

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio de acordo com a Bloomberg, para conversão dos saldos e investimentos denominados em moeda estrangeira:

	31-12-07	31-12-06
GBP	0.735445	0.6739
USD	1.45831	1.3189
JPY	162.995	157.06
SEK	9.437719	9.0278
NOK	7.93345	8.2354
DKK	7.4551	7.4563
CHF	1.6567	1.6091
AUD	1.663125	

8.2.7. - Activo imobilizado

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, o movimento ocorrido no valor das imobilizações corpóreas e investimentos financeiros, bem como nas respectivas amortizações acumuladas foi como segue:

8.2.7.2 - Activo Bruto

Rubricas	Saldo inicial	Reavaliações	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo final
De imobilizações corpóreas:						
-Equipamento de transporte	75,593.16	0.00	0.00	0.00	0.00	75,593.16
-Equipamento administrativo	827,027.44	0.00	48,622.53	0.00	402.68	875,247.29
-Artigos e objectos de valor	19,248.75	0.00	0.00	0.00	0.00	19,248.75
-Outras imobilizações corpóreas	29,213.79	0.00	0.00	0.00	0.00	29,213.79
	951,083.14	0.00	48,622.53	0.00	402.68	999,302.99
De investimentos financeiros:						
-Partes de capital	218,800,541.93	15,290,181.00	10,437,803.00	5,302,498.24	0.00	239,226,027.69
-Investimentos em imóveis	38,487,871.90			13,885,500.90		24,602,371.00
	257,288,413.83	15,290,181.00	10,437,803.00	19,187,999.14	0.00	263,828,398.69

8.2.7.1 - Amortizações e provisões

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
De imobilizações corpóreas:				
-Equipamento de transporte	41,398.38	7,713.55	0.00	49,111.93
-Equipamento administrativo	634,625.65	85,002.68	402.68	719,225.65
-Outras imobilizações corpóreas	10,107.20	4,208.71	0.00	14,315.91
	686,131.23	96,924.94	402.68	782,653.49

a) As amortizações foram calculadas de acordo com a aplicação das taxas máximas legais.

b) Nos bens adquiridos a partir de 2001 foi aplicada a portaria 671/2000 de 17 de Abril.

8.2.8. - Desagregação das rubricas do activo imobilizado

Em 31 de Dezembro de 2007, o valor do activo imobilizado pode ser detalhado como segue:

Ano de aquisição	Valor aquisição	Alienações	Transferências	Abates	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Valor líquido
1991	5,884.28				0.00	5,884.28	0.00
1992	2,802.80				0.00	2,802.80	0.00
1993	24.94				0.00	24.94	0.00
1994	0.00				0.00	0.00	0.00
1995	516.48				0.00	516.48	0.00
1996	542.68				0.00	542.68	0.00
1997	17.41				0.00	17.41	0.00
1998	0.00				0.00	0.00	0.00
1999	16,332.40				531.85	15,801.63	530.77
2000	57,659.62	402.68			2,740.58	57,256.94	0.00
2001	50,036.81				2,764.95	46,167.52	3,869.29
2002	352,564.26				134.28	352,281.84	282.42
2003	150,017.50				11,845.90	99,445.29	50,572.21
2004	134,749.74				26,421.60	103,601.38	31,148.36
2005	114,493.02				30,304.26	69,034.51	45,458.51
2006	66,409.20				17,146.11	24,240.40	42,168.80
2007	47,654.53				5,035.40	5,035.40	42,619.13
	999,705.67	402.68		0.00	96,924.93	782,653.50	216,649.49

8.2.10. - Indicação dos diplomas legais e normas emitidas por entidades competentes nos termos dos quais se baseou a reavaliação dos bens do imobilizado

Conforme referido na nota 8.2.3.b) o FEFSS procede periodicamente à reavaliação dos investimentos em imóveis com base em avaliações independentes.

No exercício findo o IGFCSS não procedeu a qualquer reavaliação.

8.2.11. - Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações de investimentos em imóveis

O detalhe dos investimentos em imóveis pode ser efectuado como segue:

Descrição	Valor do custo de aquisição 31-12-2007	Reavaliação	Valor contabilístico reavaliado	Valor contabilístico reavaliado 31-12-2006
			31-12-2007	
Hospital de Cascais	7,709,960.53	502,410.47	8,212,371.00	8,212,371.00
Edifício Castilho				13,465,078.12
Grandes reparações-Castilho				420,422.78
Tagusparque	15,297,948.48	1,092,051.52	16,390,000.00	16,390,000.00
Total	23,007,909.01	1,594,461.99	24,602,371.00	38,487,871.90

O Edifício Castilho foi alienado em 23 de Março de 2007 pelo valor de 18,100,000.00 Euros, tendo sido apurada uma mais valia de 4,214,499.10 Euros (Nota 8.2.38). Em consequência da alienação do imóvel o valor da reavaliação anteriormente efectuado, no montante de 4,712,109.26 Euros, foi considerado realizado e consequentemente transferido da rubrica Reservas de Reavaliação para a rubrica Património Acrecentado – Reservas de Reavaliação (Nota 8.2.32).

8.2.16. - Designação e sede das entidades participadas, com indicação da parcela detida, bem como dos capitais próprios ou equivalentes e do resultado do último exercício em cada uma dessas entidades, com menção desse exercício

Designação: Portugal Telecom, S.G.P.S., S.A.

Sede: Avenida Fontes Pereira de Melo 40 - 1069-300 - Lisboa

Capitais Próprios em 2006: € 3,106,037,938

Resultado Líquido em 2006: € 866,759,657

Parcela Detida: 1.79%

Valor em carteira em 2007: € 182,840,875

Designação: Finpro, S.G.P.S., S.A.

Sede: Avenida de Berna, n.º 52 – 8º - 1050-043 - Lisboa

Capitais Próprios em 2006: € 78,940,927

Resultado Líquido em 2006: € 5,781,119

Parcela Detida: 10%

Valor em carteira em 2007: € 17,913,906

Designação: PT Multimedia Serviços de Telecomunicações e Multimédia S.G.P.S., S.A. (em data posterior a 31 de Dezembro de 2007, denominada ZON MULTIMÉDIA – Serviços de Telecomunicações e Multimédia – S.G.P.S, S.A.)

Sede: Avenida Fontes Pereira de Melo 40 - 1069-300 – Lisboa

Capitais Próprios em 2006: € 424,000,000

Resultado Líquido em 2006: € 71,100,000

Parcela Detida: 1.15%

Valor em carteira em 2007: € 34,713,811

Designação: Transurban Group

Sede: Level 43, Rialto South Tower 525 Collins Street Melbourne, VIC 3000 - Austrália

Capitais Próprios em 2006: AUD 2,462,150,000

Resultado Líquido em 2006: AUD -60,900,000

Parcela Detida: 0.14%

Valor em carteira em 2007: AUD 10,505,077

8.2.17. - Títulos negociáveis

Em 31 de Dezembro de 2007 o valor da rubrica de títulos negociáveis pode ser detalhado como segue:

	31-12-2007					31-12-2006		
	Valor Inicial	Mais / Menos Valias	Valor de Balanço	Juros Corridos	Valor de Balanço e Juros Corridos	Valor Inicial	Mais / Menos Valias ou Ajustes de Convergências	Valor de Balanço
Acções	896,896,458	235,245,037	1,132,141,495		1,132,141,495	848,567,759	217,218,062	1,065,785,821
Obrigações e Títulos de Participação	192,278,094	2,238,627	194,616,721	3,498,835	198,115,556	221,823,834	8,456,192	230,280,026
Títulos de Dívida Pública – Mercado	5,048,521,745	49,594,810	4,997,024,026	101,139,098	5,098,116,555	2,401,591,667	(36,720,440)	2,364,871,227
Títulos de Dívida Pública – Convergência						1,953,714,175	10,476,589	1,964,190,764
Outras Aplicações de Tesouraria – Mercado	218,378,449	28,092,196	246,470,645		246,470,645	201,887,001	22,541,558	224,418,558
Outros títulos	40,000,000		40,000,000		40,000,000			
	6,396,074,746	315,270,671	6,610,252,888	104,637,933	6,714,844,251	5,627,574,436	221,971,960	5,849,546,396

O valor inicial dos títulos corresponde ao seu custo de aquisição e o valor das mais/menos valias corresponde ao valor de mais/menos valias potenciais geradas desde a data de aquisição dos títulos.

O montante de Títulos de Dívida Pública - Convergência corresponde aos títulos que em 31 de Dezembro de 2006 se encontravam valorizados de acordo com o seu custo amortizado (Nota 8.2.3.a.1). Adicionalmente, o valor descrito na coluna Juros Corridos é apresentado na rubrica Acréscimos de Proveitos (Nota 8.2.39.6)

8.2.18. - Outras aplicações financeiras

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 esta rubrica pode ser detalhada como segue:

Descrição Activo	31-12-2007					31-12-2006			
	Moeda	Quantidade	Valor Inicial	Mais / Menos Valias	Valor de Balanço	Quantidade	Valor Inicial	Mais / Menos Valias	Valor de Balanço
FIM NOVERNERGIA 2010	EUR					48,00	3,249,194,26	1,937,364,67	5,222,558,93
FINPRO	EUR	2.751.752,00	18,602,145,00	(688,239,48)	17,913,905,52	749,750,00	8,592,135,00	(899,700,00)	7,692,435,00
PORUGAL TELECOM	EUR	20,260,743,00	109,394,888,30	71,533,546,69	180,928,434,95	20,260,743,00	128,655,718,05	70,709,993,07	199,365,711,12
PT MULTIMÉDIA	EUR	3.567,248,00	19,260,828,52	14,806,389,88	34,067,218,40				
Transurban Group	AUD	1.535,830,00	6,486,049,77	(169,580,95)	6,316,468,82	1,431,455,00	5,977,283,05	542,553,83	6,516,836,88
			153,743,911,59	85,482,116,14	239,226,027,69		146,474,330,36	72,326,211,57	218,800,541,93

O valor inicial dos títulos corresponde ao seu custo de aquisição e o valor das mais/menos valias corresponde ao valor de mais/menos valias potenciais geradas desde a data de aquisição dos títulos.

8.2.19. – Diferenças materialmente relevantes entre o valor de balanço e o seu justo valor

Em 31 de Dezembro de 2007 (imediatamente antes da reclassificação efectuada e descrita na Nota 8.2.2.) e de 2006 os activos que integravam a componente de Investimento em Convergência apresentavam as seguintes diferenças entre o valor contabilístico unitário e o seu valor de mercado (Nota 8.2.3 a.1):

31 de Dezembro de 2007									
Titulo	Descrição Activo	Quantidade	Taxa Juro	Valor contab. unitário	Valor por Balanço	Preço Mercado	Valor de Mercado	Diferenças	
PTOTEBOE0012	OT 5.375 23/06/2008	35,853,326	5,375	100,6139	36,073,428,36	100,4971	36,031,548,58	(41,879,78)	
PTOTEKOE0003	OT 5.00 15/06/2012	537,000,000	5,000	99,4507	534,050,475,60	103,0649	553,458,314,31	19,407,838,71	
PTOTEJOE0006	OT 5.15 06/15/2011	370,000,000	5,150	99,6645	368,758,650,96	102,8729	380,629,778,10	11,871,127,14	
PTOTEHOE0008	OT 5.85 20/05/2010	55,000,000	5,850	101,2334	55,678,361,83	103,7328	57,053,022,95	1,374,661,12	
PTOTECOE0011	OT 3.95 15/07/2009	498,855,774	3,950	99,0272	494,002,891,40	99,7491	497,603,925,37	3,601,033,97	
PTOTEGOE0009	OT 5.45 23/09/2013	390,863,226	5,450	102,8359	401,947,729,85	105,9035	413,937,813,10	11,990,083,24	
					1,890,511,538,00		1,938,714,402,40	48,202,864,41	
31 de Dezembro de 2006									
Titulo	Descrição Activo	Quantidade / Montante	Valor Taxa Juro	Valor contabilístico unitário	Valor por Balanço	Preço Mercado	Valor de Mercado	Diferenças	
PTOTEBOE0012	OT 5.375 23/06/2008	35,853,326,00	5,375	101,9128178350	36,539,134,81	102,0490	36,587,960,65	48,825,84	
PTOTXOE0016	OT 4.875 17/08/2007	75,010,000,00	4,875	100,0237784271	75,027,836,20	100,6160	75,472,061,60	444,225,40	
PTOTEKOE0003	OT 5.00 15/06/2012	537,000,000,00	5,000	99,3496623360	533,507,886,74	104,8070	562,813,590,00	29,305,903,26	
PTOTEJOE0006	OT 5.15 06/15/2011	370,000,000,00	5,150	99,5865513512	368,470,240,00	104,5840	386,960,800,00	18,490,560,00	
PTOTEHOE0008	OT 5.85 20/05/2010	55,000,000,00	5,850	101,7201285044	55,946,070,68	105,8420	58,213,100,00	2,267,029,32	
PTOTECOE0011	OT 3.95 15/07/2009	498,855,774,00	3,950	98,4442440959	491,094,795,84	100,0190	498,950,556,60	7,855,760,75	
PTOTEGOE0009	OT 5.45 23/09/2013	390,863,226,00	5,450	103,2599059763	403,604,999,66	108,3340	423,437,767,25	19,832,767,59	
					1,964,190,763,94		2,042,435,836,10	78,245,072,16	

As obrigações OT 4.875 17/08/2007 foram reembolsadas em 17 de Agosto de 2007 pelo montante de 75,010,000 Euros.

8.2.32. – Movimento ocorrido no exercício nos Fundos Próprios do IGFCSS

Os movimentos ocorridos nas rubricas de Fundos Próprios durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 podem ser analisados como segue:

8.2.32 - Fundo Patrimonial

	Saldo Inicial	Movimentos do exercício		Saldo Final	Observações
		Aumentos	Transferências		
51 - Património					
511 - Património Inicial	216,509,809.88			216,509,809.88	
512 - Património Adquirido	4,298,756,123.91	633,954,414.36		4,932,710,538.27	a)
513 - Património Acrescentado					
5131 - Resultados Transitados	1,563,423,329.22		316,223,329.14	1,879,646,658.36	b)
5132 - Reserva especial de capitalização-Dec.Lei 399/90	93,258,682.35			93,258,682.35	
5133 - Reserva legal-Dec.Lei 399/90	9,765,068.07			9,765,068.07	
5134 - Reserva de reavaliação			4,712,109.26	4,712,109.26	c)
56 - Reservas de reavaliação	7,354,377.79		(4,712,109.26)	2,642,268.53	c)
577 - Reservas decorrentes da transf. de activos	135,048,891.70	0.00	0.00	135,048,891.70	
Resultado líquido do exercício	316,223,329.14	286,197,613.34	(316,223,329.14)	286,197,613.34	d)
Total	6,640,339,612.06	920,152,027.70	0.00	7,560,491,639.76	

a) Transferências de capital obtidas do IGFS por dotações atribuídas ao FEFSS

Quotizações dos trabalhadores: 114,603,877.00

Saldos anuais do subsistema previdencial: 504,387,688.49

Alienação de imóveis: 14,962,848.87

b) Aplicação do resultado líquido apurado no exercício de 2006: 316,223,329.14

c) Incorporação, em património, da reserva de reavaliação referente ao Edifício Castilho (Nota 8.2.11)

d) Resultado líquido apurado no exercício

O valor de património é incrementado pelas transferências obtidas do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social na data em que as mesmas são creditadas nos depósitos bancários do FEFSS.

8.2.35. - Repartição do valor líquido das vendas e das prestações de serviços por mercados

O valor das vendas e prestações serviços pode ser decomposto como segue:

Código das contas	Designação	31.12.2007	31.12.2006
711	Vendas	0.00	0.00
712	Prestações de serviços	19,997.36	23,046.22
		19,997.36	23,046.22

Os valores de prestação de serviços correspondem a serviços prestados por colaboradores do IGFCSS no âmbito do desempenho das suas funções no mercado nacional.

8.2.37. - Demonstração dos resultados financeiros

As demonstrações dos resultados financeiros para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 podem ser detalhadas como segue:

Código das Contas CUSTOS E PERDAS	Exercícios		Código das Contas PROVENTOS E GANHOS	Exercícios	
	2007	2006		2007	2006
681 Juros suportados	0.00	0.00	781 Juros Obtidos	238,062,122.89	207,152,813.65
683 Amortizações de investimentos em imóveis	0.00	0.00	783 Rendimentos de imóveis	2,204,977.74	2,801,909.02
684 Provisões para aplicações financeiras	0.00	0.00	784 Rendimentos de participações de capital	20,261,477.22	19,172,249.53
685 Diferenças de câmbio desfavoráveis	123,373,784.33	91,173,089.85	785 Diferenças de câmbio favoráveis	79,250,526.87	32,300,414.28
687 Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	24,524,592.65	22,923,958.70	787 Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	78,149,490.04	74,815,139.90
688 Outros custos e perdas financeiras			788 Outros proveitos e ganhos financeiros		
- Serviços bancários	1,674,024.29	1,579,090.49	- Distribuição de rendimentos de fundos de investimento	7,607,198.68	6,538,294.54
- Perdas potenciais em instrumentos financeiros	21,631,849.10	27,634,472.68	- Ganhos potenciais em instrumentos financeiros	28,952,546.21	83,702,194.88
- Perdas em contratos futuros e operações forward sobre moeda estrangeira	376,655,676.57	272,702,487.23	- Ganhos em contratos de futuros e operações forward sobre moeda estrangeira	378,595,184.58	308,645,980.77
Resultados Financeiros	285,223,597.29	319,114,151.69			
	833,083,524.23	735,128,996.57			

As rubricas diferenças de câmbio desfavoráveis e favoráveis incluem os montantes de 72,029,353 Euros (47,142,237 Euros em 31 Dezembro de 2006) e -11,526,630 Euros (-10,250,753 Euros em 31 de Dezembro de 2006) relativos a perdas e ganhos cambiais potenciais respectivamente, incluindo o valor de perdas e ganhos potenciais que foram revertidos em resultado da sua realização efectiva durante o exercício.

As rubricas perdas e ganhos potenciais em instrumentos financeiros, referem-se a perdas e ganhos resultantes da revalorização a mercado da carteira de investimentos do IGFCSS, líquido dos montantes de ganhos e perdas potenciais acumulados em 31 de Dezembro de 2006, revertidos durante o exercício e relativos a títulos alienados que deram origem aos respectivos ganhos ou perdas na alienação de aplicações de tesouraria.

As rubricas perdas e ganhos em contratos futuros e operações forward sobre moeda estrangeira, referem-se às perdas e ganhos

registados com a reavaliação diária dos contratos de futuros e operações forward sobre moeda estrangeira ao longo do exercício. A rubrica Serviços bancários inclui o montante de 1,543,195 Euros (1,360,159 Euros em 31 de Dezembro de 2006) relativo a comissões de custódia de títulos.

8.2.38. - Demonstração dos resultados extraordinários

As demonstrações dos resultados extraordinários para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 podem ser detalhadas como segue:

Código das Contas CUSTOS E PERDAS	Exercícios		Código das Contas PROJETOS E GANHOS	Exercícios	
	2007	2006		2007	2006
694 Perdas em imobilizações	0.00	0.00	794 Ganhos em imobilizações	4,214,549.10	4,889.25
697 Correcções relativas a exercícios anteriores	9,135.13	0.00	797 Correcções relativas a exercícios anteriores	0.00	78,006.31
698 Outros custos e perdas extraordinários	62.21	43,027.49	798 Outros proveitos e ganhos extraordinários	16,983.43	38.30
Resultados extraordinários	4,222,335.19	39,906.37			
	4,231,532.53	82,933.86			
				4,231,532.53	82,933.86

O valor da rubrica "Ganhos em imobilizações" relativo ao exercício de 2007, inclui o montante de 4,214,499.10 Euros (Nota 8.2.11) relativo às mais-valias obtidas na alienação do edifício Castilho.

A rubrica "Outros proveitos e ganhos extraordinários" inclui o montante de 16,548.56 Euros relativo a juros indemnizatórios referentes a uma liquidação adicional de IRC de 2000 que tinha sido paga pelo IGFCSS e prontamente reclamada junto das autoridades competentes, reclamação essa que obteve uma deliberação favorável durante o exercício.

8.2.39. - Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

8.2.39.1 – Contratos de Futuros

Em 31 de Dezembro de 2007 o IGFCSS tinha em aberto as seguintes posições nos mercados de futuros:

Contrato de Futuro S&P500_SPH8 Mar 2008 - Chicago Mercantile Exchange											
Data	Open Interest	Preço Referência em Moeda	Notional em Moeda	Notional em Euro	Ínicio do contrato	Entrada FEFSS	Fim do contrato	Tipo de contrato	Valorização	Margem em 31-12-2007	
31-12-2007	1122	1,477.2	414,354,600.00	284,133,414.71	17-03-2006	18-12-2007	19-03-2008	Compra	3,968,243.29	13,848,907.30	

Contrato de Futuro Topix Indx Futr Mar08 - Tokyo Stock Exchange											
Data	Open Interest	Preço Referência em Moeda	Notional	Notional em Euro	Ínicio do contrato	Entrada FEFSS	Fim do contrato	Tipo de contrato	Valorização	Margem em 31-12-2007	
31-12-2007	931	1,470.0	13,685,700,000.00	83,963,925.27	08-12-2006	12-12-2007	13-03-2008	Compra	-4,727,144.29	3,255,744.04	

Contrato de Futuro FTSE 100 IDX Mar08 - London Stock Exchange											
Data	Open Interest	Preço Referência em Moeda	Notional	Notional em Euro	Ínicio do contrato	Entrada FEFSS	Fim do contrato	Tipo de contrato	Valorização	Margem em 31-12-2007	
31-12-2007	329	6,455.0	21,236,950.00	28,876,326.58	19-03-2007	18-12-2007	20-03-2008	Compra	578,226.13	1,342,044.61	

Contrato de Futuro DJ Euro Stoxx50 - EUREX CLEARING AG											
Data	Open Interest	Preço Referência em Moeda	Notional	Notional em Euro	Ínicio do contrato	Entrada FEFSS	Fim do contrato	Tipo de contrato	Valorização	Margem em 31-12-2007	
31-12-2007	624	4,435.0	27,674,400.00	27,674,400.00	18-06-2007	18-12-2007	20-03-2008	Compra	419,510.00	2,059,200.00	
Total de margem (Nota 8.2.39.5)										20,505,895.95	
Excesso de financiamento de margem										53,289,671.17	
Total depositado										73,795,567.12	

8.2.39.2 – Contratos de Forward

Em 31 de Dezembro de 2007 o IGFCSS tinha em aberto as seguintes posições:

Contratos de Forward EUR-USD, EUR-GBP e EUR-AUD									
Data Operação	Operação	Valor	Moeda	Contra Operação	Valor	Moeda	Câmbio	Vencimento	Valor Contabilístico em 31/12/2007
20-08-2007	Compra a prazo	6,252,200.46	EUR	Venda a Prazo	-10,655,000.00	AUD	1.704200	22-02-2008	-129,642.94
24-10-2007	Compra a prazo	54,466,262.05	EUR	Venda a Prazo	-38,140,000.00	GBP	0.700250	28-04-2008	2,851,731.38
14-11-2007	Compra a prazo	275,407,699.47	EUR	Venda a Prazo	-405,234,889.00	USD	1.471400	15-02-2008	-2,144,890.74
17-10-2007	Compra a prazo	231,342,260.41	EUR	Venda a Prazo	-329,030,000.00	USD	1.422265	19-02-2008	5,989,325.85
09-11-2007	Compra a prazo	137,846,732.39	EUR	Venda a Prazo	-202,561,500.00	USD	1.469469	13-05-2008	-891,664.38
Total								5,674,859.17	
Revalorizações negativas (Nota 8.2.39.8)								-3,166,198.06	
Revalorizações positivas (Nota 8.2.39.6)								8,841,057.23	

8.2.39.3 – Compromissos de Investimento

O FEFSS assumiu com os veículos de investimento abaixo identificados o compromisso legal de investir o limite máximo identificado em “Montante comprometido” numa base pró-rata, à data da solicitação do investimento pela sociedade gestora do veículo. Os montantes discriminados em “Montante entregue” representam uma execução parcial do compromisso, restando executar o “Compromisso remanescente”.

Fundo Imobiliário	Montante Comprometido	Montante Entregue	Compromisso Remanescente em 31/12/2007
Curzon Capital Partners II	15,000,000.00 €	6,724,790.00 €	8,275,210.00 €
ING Retail Property Partnership Southern Europe	20,000,000.00 €	12,755,000.00 €	7,245,000.00 €
Goodman European Logistics Fund	18,750,000.00 €	12,525,000.00 €	6,225,000.00 €
PREF	15,000,771.81 €	11,250,578.86 €	3,750,192.95 €
FEI New Energy Fund	12,000,000.00 €	2,500,000.00 €	9,500,000.00 €

8.2.39.4 – Dívidas de Terceiros – Curto Prazo

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 estas rubricas podem ser detalhadas como segue:

Contas	Designação	2007	2006
2591	Devedores pela execução do orçamento	1,262,875.42	419,467.24
24	Estado e outros entes públicos	129.31	110,352.35
268991	Apuramento do juro corrido gerado no exercício		970,589.37
268994	Valores pendentes de liquidação		2,345,603.51
268995	Imposto a recuperar	346,530.32	520,206.28
2689912	Outros	2,891.25	6,397.60
26	Total de outros devedores	349,421.57	3,842,796.76

As rubricas de “Valores pendentes de liquidação” em 31 de Dezembro de 2006 e de “Devedores pela execução do orçamento”, referem-se a vendas de títulos no final do exercício cuja liquidação financeira ocorreu no início do exercício seguinte.

8.2.39.5 – Conta no tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 estas rubricas podem ser detalhadas como segue:

Contas	Designação	2007	2006
1211	Depósitos à Ordem - IGFCSS	408,823.40	32,325.61
1212	Depósitos à Ordem - FEFSS	405,102,720.52	387,515,345.61
1222	Depósitos a Prazo - FEFSS	169,430,546.32	45,492,455.83
		574,942,090.24	433,040,127.05
11	Caixa	682.33	880.71
I	Total	574,942,772.57	433,041,007.76
II	Diferenças cambiais potenciais (Ganhos / Perdas)	-4,330,440.02	-10,914,003.59
III	Total apresentado em Fluxos de caixa	579,273,212.59	443,955,011.35

O IGFCSS inclui na rubrica “Depósitos à ordem” o valor de margens depositadas relativamente a contratos de futuros (20,505,895.95 Euros em 31 de Dezembro de 2007 e 11,484,435.47 Euros em 31 de Dezembro de 2006) o qual só pode ser movimentado na sequência do encerramento das posições em aberto (Nota 8.2.39.1).

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, o IGFCSS não considera o montante de ganhos e perdas cambiais potenciais, integrado no balanço nas rubricas de Caixa e Equivalentes.

8.2.39.6 – Acréscimos e diferimentos - Activo

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 estas rubricas podem ser detalhadas como segue:

Contas	Designação	2007		2006	
		Saldo	Total	Saldo	Total
2711	Juros a receber				
2711121	Juros a receber D/O	2.265,12	2.265,12		
27112	Juros a receber-Carteira (Nota 8.2.17)				
268999123	Obrigações - Juro corrido na data de aquisição	6.375.263,04		9.324.075,26	
2711202	Obrigações e títulos de participação	3.435.719,76		3.069.496,49	
2711203	T.D.P. e outros garant. p/ estado - Nacionais	94.826.950,11	104.637.932,91	83.710.811,91	96.104.383,66
2711213	Juros a receber - Depósitos a prazo	21.303,20	21.303,20	81.728,45	81.728,45
2717	Forward-diferenças de câmbio				
271721	Diferenças de câmbio (Nota 8.2.39.2)	8.841.057,23	8.841.057,23	16.895.222,50	16.895.222,50
2719	Outros acréscimos de proveitos				
27192	Renda a receber - Edifício Castilho			72.197,60	72.197,60
271	Acréscimos de proveitos		113.502.558,46		113.153.532,21
272	Custos diferidos				
27211	Seguros	13.720,80		19.267,96	
27221	Rendas adiantadas	9.648,03		9.357,93	
27291	Outros custos diferidos	16.075,05	39.443,88	15.219,74	43.845,63
272	Custos diferidos		39.443,88		43.845,63

A rubrica “Obrigações – Juro Corrido na data de aquisição” corresponde ao valor de juro corrido pago na aquisição de títulos de dívida, e que consequentemente não foi reconhecido como proveito do exercício.

8.2.39.7 – Dívidas a terceiros – Curto prazo

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 estas rubricas podem ser detalhadas como segue:

Contas	Designação	2007	2006
22	Fornecedores	4.375.72	4.362.03
2592	Credores pela execução do orçamento	780,00	1.980.479,37
2689994	Valores pendentes de liquidação - Títulos		14.331.118,86
262	Outros	281,82	281,82
26	Total de outros credores	281,82	14.331.400,68

Os valores registados em 2006 nas rubricas “Credores pela execução do orçamento” e “Valores pendentes de liquidação – Títulos”, correspondem a valores relativos à aquisição de instrumentos financeiros cuja liquidação financeira só ocorreu no início do exercício seguinte.

8.2.39.8 – Acréscimos e diferimentos - Passivo

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 estas rubricas podem ser detalhadas como segue:

Contas	Designação	2007		2006	
		Saldo	Total	Saldo	Total
2731	Seguros a liquidar	922,75	922,75		
2732	Remunerações a liquidar	153.605,11	153.605,11	166.060,84	166.060,84
2737	Forward-diferenças de câmbio				
273721	Diferenças de câmbio (Nota 8.2.39.2)	3.166.198,06	3.166.198,06	340.997,04	340.997,04
273	Outros acréscimos de custos				
27391	Outros acréscimos de custos	7.803,38		17.364,22	
27392	Custódia	396.413,97	404.217,35	362.325,48	379.689,70
273	Acréscimos de custos		3.724.943,27		886.747,58
274	Proveitos diferidos				
27422	Rendas recebidas adiantadamente	173.116,55	173.116,55	168.162,33	168.162,33
274	Proveitos diferidos		173.116,55		168.162,33

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P., ("Instituto"), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2007 que evidencia um total de 7.564.395,137,12 Euros e fundos próprios de 7.560.491.639,76 Euros, incluindo um resultado líquido de 286.197.613,34 Euros, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho Directivo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Instituto, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

3. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditória da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho Directivo, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Actividades com as demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. em 31 de Dezembro de 2007, bem como o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos aceites em Portugal para o sector das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social considerando a derrogação descrita na Nota 8.2.1 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

A expressão Deloitte refere-se a uma ou várias sociedades que operam ao abrigo de um acordo com a Deloitte Touche Tohmatsu, uma Swiss Verein, bem como às suas respectivas representadas e afiliadas. Deloitte Touche Tohmatsu é uma associação mundial de sociedades dedicadas à prestação de serviços profissionais de excelência, concentradas no serviço ao cliente sob uma estratégia global, aplicada localmente em, aproximadamente, 150 países. Como Swiss Verein (associação), nem a Deloitte Touche Tohmatsu nem qualquer das suas sociedades membro assumem qualquer responsabilidade isolada ou solidária pelos actos ou omissões de qualquer das outras sociedades membro. Cada uma das sociedades membro é uma entidade legal e separada que opera sob a marca "Deloitte", "Deloitte & Touche", "Deloitte Touche Tohmatsu" ou outros nomes relacionados.

Capital Social: 500.000,00 euros - Matrícula na CRC de Lisboa e NIPC 501 776 311
Sede: Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, 1 - 6º, 1050-094 Lisboa
Tel: +(351) 210 427 500 Fax: +(351) 210 427 950 - www.deloitte.com/pt

* Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto - Tel +(351) 225 439 200 - Fax +(351) 225 439 650

Member of
Deloitte Touche Tohmatsu

Página 2 de 2

Ênfases

5. Conforme referido no Relatório de Actividades e na Nota 8.2.2. do Anexo às demonstrações financeiras, o Conselho Directivo do Instituto deliberou, em 19 de Dezembro de 2007, reclassificar para a rubrica de “Títulos negociáveis: Títulos de dívida pública” a totalidade dos títulos anteriormente classificados na rubrica “Títulos negociáveis: Títulos da dívida pública – Investimento em convergência” (1.964.190.763,94 Euros em 31 de Dezembro de 2006), os quais se encontravam registados pelo seu custo amortizado deduzido de juros corridos e não pagos até à data de balanço os quais são registados em “Acréscimos de proveitos”. Em consequência da reclassificação referida, foi registado um ganho potencial equivalente ao diferencial entre o valor de balanço e o justo valor daqueles títulos que, em 31 de Dezembro de 2007, ascendia a 48.202.864,41 Euros (78.245.072,16 Euros em 31 de Dezembro de 2006).
6. As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 foram por nós examinadas e a nossa opinião sobre as mesmas expressa na Certificação Legal das Contas datada de 27 de Abril de 2007, contém uma reserva relativa à classificação de títulos detidos até à maturidade na rubrica do activo circulante “Títulos negociáveis: Títulos da dívida pública – Investimento em convergência”, a qual em consequência da decisão descrita no parágrafo 6 acima não é aplicável ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007.

Porto, 7 de Abril de 2008



DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.
Representada por António Manuel Martins Amaral

TÍTULO

**Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P.
Relatório e Contas 2007**

AUTOR / EDITOR

Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P. / 2008
Av. Fernão de Magalhães, 1862 - 3º Dto. (Torre das Antas) » 4350-158 Porto
Tel: 225 082 400 » Fax: 225 082 401 » E-mail: igfcss@seg-social.pt

Design

Carneiro comunicação
www.carneirocom.com

Produção

Mania da Cor
www.maniadacor.pt

Depósito legal
166041/01



SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão de Fundos

Av. Fernão de Magalhães, 1862 - 3º Dto. (Torre das Antas) | 4350-158 Porto
Tel: 225 082 400 | Fax: 225 082 401 | E-mail: igfcss@seg-social.pt